



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

27/05/2022 – Conselho de Administração

Ata da **Reunião do Conselho de Administração** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões do IPMU. Reunião realizada de forma híbrida, por videoconferência, através do aplicativo Zoom. Participantes os Conselheiros Administrativos (Carlos Eduardo Castilho, Flávio Bellard Gomes, Gláucia Gomes da Silva, Lucas Gustavo Ferreira Castanho, Maria de Fátima Mateus, Marcelo da Cruz Lima, Rosângela Briet da Silva Leite e Sílvia Moraes Stefani Lima) e os membros da Diretoria Executiva (Fernando Augusto Matsumoto, Sirleide da Silva e Vanessa Cláudia Tavares). Conectaram através do aplicativo Zoom, os membros da Diretoria Executiva (Ireni Tereza Clarinda da Silva, Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim e Wellington Diniz). Conectou através do aplicativo Zoom a Conselheira Rose Barboza Marangoni. A Conselheira Gisele Aparecida dos Santos tem falta justificada por estar em gozo de férias. Aberta a reunião a Presidente Sirleide faz uma breve explanação sobre a importância de seguir as orientações com relação a "Pandemia do Covid 19", sobre a importância da campanha "Maio Cinza - mês de prevenção e combate ao câncer cérebro", "Maio Amarelo – mês de prevenção a acidentes de trânsito", "Maio Vermelho – mês de prevenção e combate ao câncer bucal". Dando sequência à pauta, são colocados em votação e conhecimento os processos de benefícios previdenciários: **IPMU/066/2020**, referente ao processo de aposentadoria por tempo de contribuição do servidor Maurício Fernandes. Conforme Parecer Jurídico nº 044/2022 a decisão exarada pelo MM. Juiz concedeu tutela provisória de urgência apenas para sobrestar a tramitação do processo administrativo disciplinar SA/8149/17, bem como para suspender os efeitos da penalidade nele aplicada, até a decisão final daquele processo judicial. Não houve nenhuma alteração fática apta a ensejar a concessão de aposentadoria ao servidor. Continuidade de sobrestamento do presente expediente até que ordem judicial decida em contrário, se for o caso. **IPMU/052/2021** referente ao processo de aposentadoria por invalidez do servidor Haroldo Muller da Silva Rodrigues. Até a presente data não foi possível agendar nova junta médica solicitada pelos membros do Conselho de Administração por falta de manifestação dos profissionais convidados. **IPMU/197/2021** referente à concessão de aposentadoria por invalidez a servidora Luciana Santos de Souza, aprovada por unanimidade. **IPMU/036/2022** referente ao requerimento de aposentadoria por invalidez em nome da servidora Elen Yumi Suuti Amancio. Conforme manifestação da Municipalidade, em 28/04/2022 a servidora passou por nova junta médica onde ficou decidido que deverá ser readaptada. **IPMU/055/2022** referente à concessão



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Ana Aparecida da Silva, aprovada por unanimidade. **IPMU/067/2022** referente à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Zilda de Lima, aprovada por unanimidade. **IPMU/088/2022** referente à concessão de aposentadoria por invalidez ao servidor Rafael Silvino de Gouvea, aprovada por unanimidade. **IPMU/095/2022** referente à concessão de pensão vitalícia a Aparecida dos Santos Domingos, pelo falecimento do servidor aposentado Benedito Domingos, aprovada por unanimidade. **IPMU/103/2022** referente à concessão de pensão vitalícia a Sebastiana Maria dos Santos Oliveira, pelo falecimento do servidor aposentado João de Oliveira, aprovada por unanimidade. Na sequência da reunião os Conselheiros Administrativos são informados sobre os seguintes processos: **IPMU/197/2018**, referente análise de fundos de investimentos do Banco Cooperativo Sicredi. Conforme deliberação do Comitê de Investimentos, não credenciar os fundos de investimentos considerando que os gestores e os administradores não estão entre os dez primeiros colocados no Rating da Anbima. **IPMU/014/2020** referente à realização do Recadastramento Anual dos Inativos 2021. **IPMU/005/2022** referente ao Relatório de Controle Interno Geral do 1º Trimestre 2022. **IPMU/009/2022** referente ao Relatório de Controle Interno de Benefícios Previdenciário do 1º Trimestre 2022. **IPMU/015/2022** referente ao Relatório de Atendimento 1º trimestre 2022. **IPMU/026/2022** referente ao credenciamento do fundo de investimentos Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI FI (CNPJ 00.832.435/0001-00) e migrar as aplicações financeiras do fundo de investimentos Itaú Institucional Alocação Dinâmica Itaú. **IPMU/030/2022** referente ao resultado do Prêmio Abipem de Investimentos onde o IPMU ficou classificado em segundo lugar na categoria de 2000 até 5000 ativos. A premiação ocorrerá durante o Congresso Nacional da Abipem que ocorrerá entre os dias 08 a 10 de junho de 2022 na cidade de Fortaleza, com a participação dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. **IPMU/031/2022**, referente ao resultado do IX Congresso Nacional de Pesquisa Previdenciária. O IPMU ficou classificando em terceiro lugar com o trabalho de Luiz Alexandre, Rozemara e Sirleide. A premiação ocorrerá durante o Congresso Nacional. **IPMU/072/2022** referente ao credenciamento o fundo de investimentos Bradesco FI Renda Fixa Referenciado DI (CNPJ 00.832.435/0001-00) e migrar as aplicações do fundo investimento Bradesco FIC Renda Fixa Alocação Dinâmica. **IPMU/073/2022**, referente ao não credenciamento dos fundos de investimentos distribuídos pela Dólar Bills. Os gestores e os administradores não estão entre os dez primeiros colocados no Rating da Anbima. **IPMU/074/2022**, referente à deliberação do Comitê de Investimentos em acompanhar os fundos investimentos da XP



Investimentos para possível credenciamento. **IPMU/075/2022** referente ao não credenciamento dos fundos de investimentos do Banco Safra. Os gestores e administradores não estão entre os dez primeiros colocados no Rating da Anbima. **IPMU/076/2022** referente ao não credenciamento dos fundos de investimentos da SulAmérica Investimentos. O gestor não está entre os dez primeiros colocados no Rating da Anbima. **IPMU/085/2022** referente ao Relatório das Aplicações Financeiras Abril 2022. Análise conjuntural de mercado econômico, mercado financeiro e monitoramento das variáveis macroeconômicas. Avaliação mensal de risco de mercado da carteira de Investimentos. Análise de relatório de rentabilidade dos fundos de investimentos e acompanhamento da Política Anual de Investimentos – 2022. Informações dos acontecimentos políticos e econômicos e seus impactos na carteira de investimentos do IPMU. Visão de curto, médio e longo prazo. Aprovação da Deliberação do **Comitê de Investimentos na reunião realizada no dia 25/05/2022**. **IPMU/087/2022** referente ao Relatório de Gestão Atuarial 2018/2021. **IPMU/099/2022** referente ao Relatório de Atendimento Abril/2022. **IPMU/102/2022** referente à fiscalização do TCESP Exercício 2021 realizada entre os dias 10 a 13 de maio na sede do IPMU. **SA/14840/2019** referente ao prazo de implantação da Previdência Complementar. A Portaria MTP n. 905/2021, publicada em 17/12/2021 no Diário Oficial da União, dispõe sobre os critérios e exigências decorrentes da Emenda Constitucional n. 103/2019, para fins de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) para os entes federativos. Apesar de manter o prazo original prevista pela Emenda Constitucional, que terminou em 13/11/2021, a nova portaria estabelece novas datas para fins de obtenção do CRP. De acordo com a nova regulação, o Ministério passará a exigir o prazo máximo até 31/março/2022 para a aprovação de legislação para a instituição do Regime de Previdência Complementar, e até o dia 30/junho/2022, para o estabelecimento do convênio de adesão com entidade de Previdência Complementar pelos entes federativos. Os estados e municípios que mantenham Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e que não cumpram com essas exigências, não conseguirão renovar o CRP. O Município de Ubatuba comprovou a edição de Lei que instituiu o Regime de Previdência, mas não realizou a escolha de entidade de Previdência Complementar. **SA/14839/2019** referente aos descontos sobre verbas de caráter transitório por parte da municipalidade. Após a Emenda Constitucional 103/2019, o entendimento é para fazer cessar a tributação sobre as 200 horas-aula (diferença atribuída ao exercício de função de confiança Diretor de Escola) pela vedação de incorporação de vantagens vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo, imposta pelo §9º, do



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

art.39 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, bem como pela vedação contida na lei municipal nº 4.283/2020 que alterou o art.15 da lei municipal 2.650/2005. No município os professores são concursados para 155 horas aulas. Os que ocupam função de confiança desempenham suas atividades em 200 horas aulas. A Diretoria Executiva já encaminhou diversos processos solicitando o atendimento da normativa. Para encerrar a reunião os Conselheiros são informados: a-) Realização de Reunião Extraordinária em conjunto com o Conselho Fiscal no dia 02/06 às 9h; b-) Participação do IPMU no Prêmio Inovação realizado pela Aneprem; c-) Curso de Certificação Profissional e d-) Live com o Banco Bradesco no dia 30/05/2022 às 10h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para que conste, eu, Fernando Augusto Matsumoto, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais presentes.

Carlos Eduardo Castilho
Conselho de Administração

Flávio Bellard Gomes
Conselho de Administração

Fernando Augusto Matsumoto
Diretor Financeiro

Gláucia Gomes da Silva
Conselho de Administração

Ireni Tereza Clarinda da Silva
Diretora de Seguridade e Benefícios

Lucas Gustavo Ferreira Castanho
Conselho de Administração

Marcelo da Cruz Lima
Conselho de Administração

Maria de Fátima Mateus
Conselho de Administração

**Márcia Conceição Fernandes
Famadas Rolim**
Diretora Administrativa

**Rosângela Briet da
Silva Leite**
Conselho de Administração

Silvia Moraes Stefani Lima
Conselho de Administração

Sirleide da Silva
Presidente

Wellington Diniz
Controlador Interno

Vanessa Cláudia Tavares
Procuradora Autárquica



Parecer do Conselho Administrativo
Relatório de Investimentos

Conforme Lei Municipal nº 2.650 de 16 de Fevereiro de 2005, no desempenho de suas competências de que trata o Regimento Interno, os membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, na reunião ordinária realizada nesta data, após a apresentação do **Relatório Financeiro** referente ao mês de **abril/2022**, conforme processo **IPMU/085/2022** (análise conjuntural de mercado econômico, mercado financeiro e monitoramento das variáveis macroeconômicas, avaliação mensal de risco de mercado da carteira de Investimentos, análise de relatório de rentabilidade dos fundos de investimentos e acompanhamento da Política Anual de Investimentos – 2022) deliberaram por sua **APROVAÇÃO**, bem como as estratégias de investimentos adotadas pelos membros do Comitê de Investimentos na reunião ordinária realizada no dia **25/05/2022**.

Ubatuba, 27 de maio de 2022

Flavio Bellard Gomes
Conselho de Administração

GlauCIA Gomes da Silva
Conselho de Administração

**Lucas Gustavo Ferreira
Castanho**
Conselho Administrativo

Marcelo da Cruz Lima
Conselho de Administração

Maria de Fátima Mateus
Conselho Administrativo

**Rosangela Briet da
Silva Leite**
Conselho de Administração

Silvia Moraes Stefani Lima
Conselho de Administração

Reunião Conselho de Administração 27/05/2022

IPMU > Boas Práticas > Reunião Conselho de Administração 27/05/2022

Postado em [Boas Práticas](#), [Notícias](#)Reunião do Comitê de Investimentos
25/05/2022

Reunião do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões do IPMU. Reunião realizada de forma híbrida, por videoconferência, através do aplicativo Zoom. Participantes os Conselheiros Administrativos (Carlos Eduardo Castilho, Flávio Bellard Gomes, Gláucia Gomes da Silva, Lucas Gustavo Ferreira Castanho, Maria de Fátima Mateus, Marcelo da Cruz Lima, Rosângela Briet da Silva Leite e Sílvia Moraes Stefani Lima) e os membros da Diretoria Executiva (Fernando Augusto Matsumoto, Sirleide da Silva e Vanessa Cláudia Tavares). Conectaram através do aplicativo Zoom, os membros da Diretoria Executiva (Ireni Tereza Clarinda da Silva, Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim e Wellington Diniz). Conectou através do aplicativo Zoom a Conselheira Rose Barboza Marangoni. A Conselheira Gisele Aparecida dos Santos tem falta justificada por estar em gozo de férias. Aberta a reunião a Presidente Sirleide faz uma breve explanação sobre a importância de seguir as orientações com relação a “Pandemia do Covid 19”, sobre a importância da campanha “Maio Cinza – mês de prevenção e combate ao câncer cérebro”, “Maio Amarelo – mês de prevenção a acidentes de trânsito”, “Maio Vermelho – mês de prevenção e combate ao câncer bucal”. Dando sequência à pauta, são colocados em votação e conhecimento os processos de benefícios previdenciários: IPMU/066/2020, referente ao processo de aposentadoria por tempo de contribuição do servidor Maurício Fernandes. Conforme Parecer Jurídico nº 044/2022 a decisão exarada pelo MM. Juiz concedeu tutela provisória de urgência apenas para sobrestar a tramitação do processo administrativo disciplinar SA/8149/17, bem como para suspender os efeitos da penalidade nele aplicada, até a decisão final daquele processo judicial. Não houve nenhuma alteração fática apta a ensejar a concessão de aposentadoria ao servidor. Continuidade de sobrestamento do presente expediente até que ordem judicial decida em contrário, se for o caso. IPMU/052/2021 referente ao processo de aposentadoria por invalidez do servidor Haroldo Muller da Silva Rodrigues. Até a presente data não foi possível agendar nova junta médica solicitada pelos membros do Conselho de Administração por falta de manifestação dos profissionais

convidados. IPMU/197/2021 referente à concessão de aposentadoria por invalidez a servidora Luciana Santos de Souza, aprovada por unanimidade. IPMU/036/2022 referente ao requerimento de aposentadoria por invalidez em nome da servidora Elen Yumi Suuti Amancio. Conforme manifestação da Municipalidade, em 28/04/2022 a servidora passou por nova junta médica onde ficou decidido que deverá ser readaptada. IPMU/055/2022 referente à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Ana Aparecida da Silva, aprovada por unanimidade. IPMU/067/2022 referente à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Zilda de Lima, aprovada por unanimidade. IPMU/088/2022 referente à concessão de aposentadoria por invalidez ao servidor Rafael Silvino de Gouvea, aprovada por unanimidade. IPMU/095/2022 referente à concessão de pensão vitalícia a Aparecida dos Santos Domingos, pelo falecimento do servidor aposentado Benedito Domingos, aprovada por unanimidade. IPMU/103/2022 referente à concessão de pensão vitalícia a Sebastiana Maria dos Santos Oliveira, pelo falecimento do servidor aposentado João de Oliveira, aprovada por unanimidade. Na sequência da reunião os Conselheiros Administrativos são informados sobre os seguintes processos: IPMU/197/2018, referente análise de fundos de investimentos do Banco Cooperativo Sicredi. Conforme deliberação do Comitê de Investimentos, não credenciar os fundos de investimentos considerando que os gestores e os administradores não estão entre os dez primeiros colocados no Rating da Anbima. IPMU/014/2020 referente à realização do Recadastramento Anual dos Inativos 2021. IPMU/005/2022 referente ao Relatório de Controle Interno Geral do 1º Trimestre 2022. IPMU/009/2022 referente ao Relatório de Controle Interno de Benefícios Previdenciário do 1º Trimestre 2022. IPMU/015/2022 referente ao Relatório de Atendimento 1º trimestre 2022. IPMU/026/2022 referente ao credenciamento do fundo de investimentos Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI FI (CNPJ 00.832.435/0001-00) e migrar as aplicações financeiras do fundo de investimentos Itaú Institucional Alocação Dinâmica Itaú. IPMU/030/2022 referente ao resultado do Prêmio Abipem de Investimentos onde o IPMU ficou classificado em segundo lugar na categoria de 2000 até 5000 ativos. A premiação ocorrerá durante o Congresso Nacional da Abipem que ocorrerá entre os dias 08 a 10 de junho de 2022 na cidade de Fortaleza, com a participação dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. IPMU/031/2022, referente ao resultado do IX Congresso Nacional de Pesquisa Previdenciária. O IPMU ficou classificando em terceiro lugar com o trabalho de Luiz Alexandre, Rozemara e Sirieide. A premiação ocorrerá durante o Congresso Nacional. IPMU/072/2022 referente ao credenciamento o fundo de investimentos Bradesco FI Renda Fixa Referenciado DI (CNPJ 00.832.435/0001-00) e migrar as aplicações do fundo investimento Bradesco FIC Renda Fixa Alocação Dinâmica. IPMU/073/2022, referente ao não credenciamento dos fundos de investimentos distribuídos pela Dólar Bills. Os gestores e os administradores não estão entre os dez primeiros colocados no Rating da Anbima. IPMU/074/2022, referente à deliberação do Comitê de Investimentos em acompanhar os fundos investimentos da XP Investimentos para possível credenciamento. IPMU/075/2022 referente ao não credenciamento dos fundos de investimentos do Banco Safra. Os gestores e administradores não estão entre os dez primeiros colocados no Rating da Anbima. IPMU/076/2022 referente ao não credenciamento dos fundos de investimentos da SulAmérica Investimentos. O gestor não está entre os dez primeiros colocados no Rating da Anbima. IPMU/085/2022 referente ao Relatório das Aplicações Financeiras Abril 2022. Análise conjuntural de mercado econômico, mercado financeiro e monitoramento das variáveis macroeconômicas. Avaliação mensal de risco de mercado da carteira de Investimentos. Análise de relatório de rentabilidade dos fundos de investimentos e acompanhamento da Política Anual de Investimentos – 2022. Informações dos acontecimentos políticos e econômicos e seus impactos na carteira de investimentos do IPMU. Visão de curto, médio e longo prazo. Aprovação da Deliberação do Comitê de Investimentos na reunião realizada no dia 25/05/2022. IPMU/087/2022 referente ao Relatório de Gestão Atuarial 2018/2021. IPMU/099/2022 referente ao Relatório de Atendimento Abril/2022. IPMU/102/2022 referente à fiscalização do TCESP Exercício 2021 realizada entre os dias 10 a 13 de maio na sede do IPMU. SA/14840/2019 referente ao prazo de implantação da Previdência Complementar. A Portaria MTP n. 905/2021, publicada em 17/12/2021 no Diário Oficial da União, dispõe sobre

os critérios e exigências decorrentes da Emenda Constitucional n. 103/2019, para fins de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) para os entes federativos. Apesar de manter o prazo original prevista pela Emenda Constitucional, que terminou em 13/11/2021, a nova portaria estabelece novas datas para fins de obtenção do CRP. De acordo com a nova regulação, o Ministério passará a exigir o prazo máximo até 31/março/2022 para a aprovação de legislação para a instituição do Regime de Previdência Complementar, e até o dia 30/junho/2022, para o estabelecimento do convênio de adesão com entidade de Previdência Complementar pelos entes federativos. Os estados e municípios que mantenham Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e que não cumpram com essas exigências, não conseguirão renovar o CRP. O Município de Ubatuba comprovou a edição de Lei que instituiu o Regime de Previdência, mas não realizou a escolha de entidade de Previdência Complementar. SA/14839/2019 referente aos descontos sobre verbas de caráter transitório por parte da municipalidade. Após a Emenda Constitucional 103/2019, o entendimento é para fazer cessar a tributação sobre as 200 horas-aula (diferença atribuída ao exercício de função de confiança Diretor de Escola) pela vedação de incorporação de vantagens vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo, imposta pelo §9º, do art.39 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, bem como pela vedação contida na lei municipal nº 4.283/2020 que alterou o art.15 da lei municipal 2.650/2005. No município os professores são concursados para 155 horas aulas. Os que ocupam função de confiança desempenham suas atividades em 200 horas aulas. A Diretoria Executiva já encaminhou diversos processos solicitando o atendimento da normativa. Para encerrar a reunião os Conselheiros são informados: a-) Realização de Reunião Extraordinária em conjunto com o Conselho Fiscal no dia 02/06 às 9h; b-) Participação do IPMU no Prêmio Inovação realizado pela Aneprem; c-) Curso de Certificação Profissional e d-) Live com o Banco Bradesco no dia 30/05/2022 às 10h.







Pauta reunião

Conselho de Administração - Dia 27/05/2022 – 9h

1-) Processos Previdenciários:

1. IPMU/066/2020: Maurício Fernandes (aposentadoria por tempo de contribuição - conhecimento)
2. IPMU/052/2021: Haroldo Muller da Silva Rodrigues (aposentadoria por invalidez – conhecimento)
3. IPMU/197/2021: Luciana Santos de Souza (aposentadoria por invalidez - aprovação)
4. IPMU/036/2022: Elen Yumi Suuti Amancio (aposentadoria por invalidez - conhecimento)
5. IPMU/055/2022: Ana Aparecida da Silva (aposentadoria por tempo de contribuição – aprovação)
6. IPMU/067/2022: Zilda de Lima (aposentadoria por tempo de contribuição - aprovação)
7. IPMU/088/2022: Rafael Silvino de Gouvea (aposentadoria por invalidez - aprovação)
8. IPMU/095/2022: Aparecida dos Santos Domingos (pensão vitalícia - aprovação)
9. IPMU/103/2022: Sebastiana Maria dos Santos Oliveira (pensão vitalícia - aprovação)

2-) Processos Administrativos e Financeiros:

1. IPMU/197/2018: Banco Cooperativo Sicredi - fundos de investimentos (conhecimento)
2. IPMU/014/2020: Recadastramento Anual dos Inativos 2021 (conhecimento)
3. IPMU/005/2022: Relatório de Controle Interno Geral 1º Trimestre 2022 (conhecimento)
4. IPMU/009/2022: Relatório de Controle Interno Benefícios Previdenciário 1º Trimestre 2022 (conhecimento)
5. IPMU/015/2022: Relatório de Atendimento 1º trimestre 2022 (conhecimento)
6. IPMU/021/2022: Política de Saúde e Segurança do Servidor (Maio Cinza/ Maio Vermelho/ Maio Amarelo)
7. IPMU/026/2022: Itáu - fundos de investimentos (conhecimento)
8. IPMU/030/2022: Prêmio Abipem de Investimentos (conhecimento)
9. IPMU/031/2022: IX Congresso Nacional de Pesquisa Previdenciária (conhecimento)
10. IPMU/072/2022: Banco Bradesco - fundo de investimentos (conhecimento)
11. IPMU/073/2022: Dólar Bills - fundos de investimentos (conhecimento)
12. IPMU/074/2022: XP Investimentos - fundos de investimentos (conhecimento)
13. IPMU/075/2022: Banco Safra - fundos de investimentos (conhecimento)
14. IPMU/076/2022: SulAmérica Investimentos - fundos (conhecimento)
15. IPMU/085/2022: Relatório das Aplicações Financeiras Abril 2022 (conhecimento e aprovação)
16. IPMU/087/2022: Relatório de Gestão Atuarial 2018/2021 (conhecimento)
17. IPMU/099/2022: Relatório de Atendimento Abril/2022 (conhecimento)
18. IPMU/102/2022: TCESP Fiscalização Exercício 2021 (conhecimento)
19. SA/14840/2019: Previdência Complementar (conhecimento)
20. SA/14839/2019: Incorporação de verbas transitórias (conhecimento)

3-) Outros Assuntos

1. Reunião Extraordinária
2. Aneprem Prêmio Inovação
3. Apeprem Curso de Certificação Profissional
4. Live Banco Bradesco



Conselho de Administração Reunião Ordinária 27/05/2022



IPMU/021/2022
Política de Saúde e Segurança do Servidor

Campanha **das Cores** **MAIO 2022**

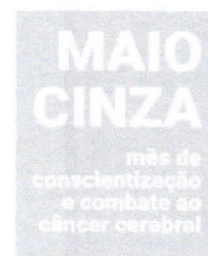


**MAIO
VERMELHO**

TODOS JUNTOS
NA LUTA CONTRA
O CÂNCER BUCAL!



maio amarelo
ATENÇÃO PELA VIDA



**MAIO
CINZA**

mês de
conscientização
e combate ao
câncer cerebral





MAIO VERMELHO PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER BUCAL



**MAIO VERMELHO
MÊS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER BUCAL**

COMO AVALIAR AS LESÕES CÂNCERIZANTES PODEM SER DIAGNOSTICADAS ANTES DE SE TORNAREM CÂNCER

**MAIO VERMELHO
MÊS DA LUTA CONTRA O CÂNCER DE BOCA**

SINTOMAS

- Úlceras que não cicatrizam por mais de duas semanas
- Manchas brancas, amareladas ou azuis
- Pierres de boca
- Dor ao falar
- Febre
- Sangramento
- Ressecado

SINAIS DE RISCO

- Úlceras brancas, amareladas ou azuis que não cicatrizam por mais de duas semanas
- Úlceras brancas, amareladas ou azuis que não cicatrizam por mais de duas semanas
- Úlceras brancas, amareladas ou azuis que não cicatrizam por mais de duas semanas
- Úlceras brancas, amareladas ou azuis que não cicatrizam por mais de duas semanas
- Úlceras brancas, amareladas ou azuis que não cicatrizam por mais de duas semanas
- Úlceras brancas, amareladas ou azuis que não cicatrizam por mais de duas semanas
- Úlceras brancas, amareladas ou azuis que não cicatrizam por mais de duas semanas
- Úlceras brancas, amareladas ou azuis que não cicatrizam por mais de duas semanas

COMO ENCONTRAR ALGUMA ALTERAÇÃO? NÃO SE ASSUSTE, NOTE SE E QUE SEJA ENCONTRADA, CONTINUA APÓS 2 SEMANAS DE PLACENTA, PROCURE UM COLARADO DENTISTA.

O CÂNCER DE BOCA TEM CURA, PRINCIPALMENTE QUANDO TRATADO NO INÍCIO.

O **Maio Vermelho** abre o debate sobre a orientação e a prevenção do câncer bucal, um tumor maligno que afeta lábios, gengivas, bochechas, céu da boca e região inferior da língua.

De acordo com os especialistas, o câncer bucal está entre os dez de maior incidência no Brasil e os principais sintomas são o surgimento de machucados, como úlceras que demoram a cicatrizar, manchas brancas ou avermelhadas, sangramentos, inchaço e dormência em alguma área, além de rouquidão.



MAIO CINZA PREVENÇÃO COMBATE AO CÂNCER CEREBRAL



**MAIO CINZA
MÊS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER CEREBRAL**

O QUE VOCÊ SABE SOBRE CÂNCER CEREBRAL?

Não se preocupe se estiver pensando nisso a respeito. A campanha Maio Cinza está aí para ajudar você a entender o que é câncer cerebral e como preveni-lo.

APROVEITE A CAMPANHA PARA SABER MAIS!

Tumor no Cérebro

Sintomas:

- Dor de cabeça
- Alterações de humor
- Visão turva
- Sonolência
- Náuseas e vômitos
- Confusão mental

A campanha "**Maio Cinza**", alerta a respeito do câncer do Sistema Nervoso Central (SNC).

Trata-se de um tumor maligno formado pelo crescimento desordenado de células no cérebro, podendo ocorrer de forma primária, quando se origina no próprio cérebro, ou de forma metastática, quando o tumor tem origem em outro órgão e se espalha.

De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (INCA), 4% das mortes por câncer estão associadas ao SNC, ficando entre os 10 tipos de câncer que mais matam no mundo – a estimativa era de mais de 11 mil novos casos deste tipo de tumor no último ano. Sem forma conhecida de prevenção, a detecção precoce é a maneira mais eficiente para conseguir a cura.



MAIO AMARELO PREVENÇÃO Á ACIDENTES DE TRÂNSITO



O mês de **maio amarelo** é o mês de conscientização para reduzir os acidentes de trânsito no Brasil e, por isso, a Diretoria de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social de Ubatuba apresenta uma programação com ações que fazem parte desta campanha.

A iniciativa acontece desde 2014 e promove ações que convidam a sociedade a refletir sobre o respeito e a responsabilidade no trânsito.



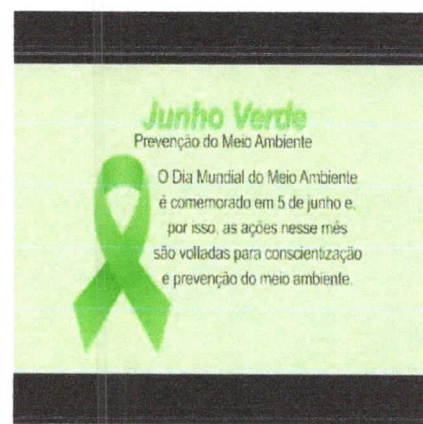
CAMPANHA DAS CORES JUNHO 2022



Junho Violeta 2022 -
Conscientização e
Combate a violência
contra Idosos



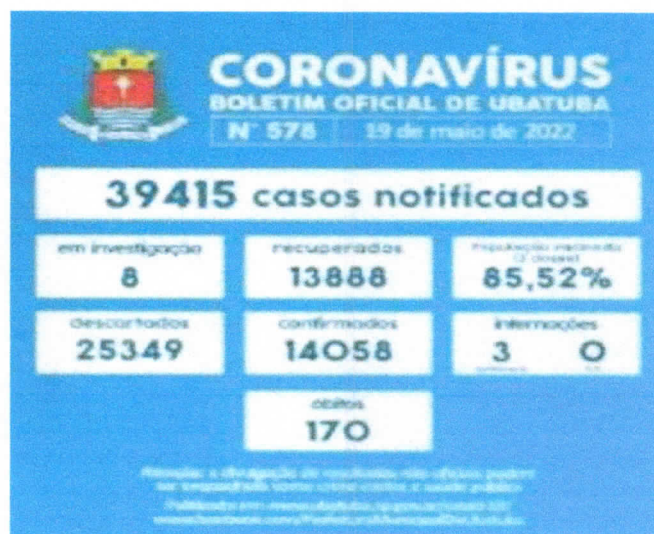
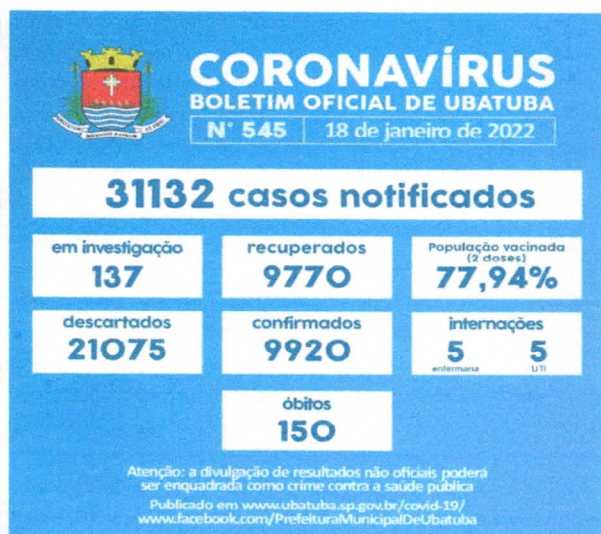
Junho Vermelho 2022:
Conscientização para a
doação de Sangue



Junho Verde 2022 -
Conscientização e
Preservação ao Meio
Ambiente



IPMU/021/2022 Política de Saúde e Segurança do Servidor



27/05/2022

Conselho de Administração

7



IPMU/021/2022 Política de Saúde e Segurança do Servidor



Data	Investigação	Confirmado	Óbitos	Internados
16/12/21	54	9064	148	3
18/01/22	137	9920	150	10
15/02/22	652	11617	163	7
17/03/22	31	12.891	168	2
05/04/22	06	13.945	170	0
19/05/22	08	14.058	170	3

27/05/2022

Conselho de Administração

8



Processos Previdenciários



1	IPMU/066/2020	Maurício Fernandes Aposentadoria por tempo de contribuição	Conhecimento
2	IPMU/05/2021	Haroldo Muller da Silva Rodrigues Aposentadoria por invalidez	Conhecimento
3	IPMU/197/2021	Luciana Santos de Souza Aposentadoria por invalidez	Deliberação
4	IPMU/036/2022	Elen Yumi Suuti Amancio Aposentadoria por invalidez	Conhecimento
5	IPMU/055/2022	Ana Aparecida da Silva Aposentadoria por tempo de contribuição	Deliberação
6	IPMU/067/2022	Zilda de Lima Aposentadoria por tempo de contribuição	Deliberação
7	IPMU/088/2022	Rafael Silvino de Gouvêa Aposentadoria por invalidez	Deliberação
8	IPMU/095/2022	Aparecia dos Santos Domingos Pensão vitalícia pelo falecimento do aposentado Benedito Domingos	Deliberação
9	IPMU/103/2022	Sebastiana Maria dos Santos Oliveira Pensão vitalícia pelo falecimento do aposentado João de Oliveira	Deliberação



Processos para Conhecimento





Processo IPMU/197/2018 Banco Cooperativo Sicredi S.A



- Sicredi Bolsa Americana FI Multimercado
- Sicredi Institucional FI RF Referenciado IRFM LP
- Sicredi Taxa Selic Renda Fixa LP
- Sicredi Schroders Ibovespa FI Ações
- Sicredi Sulamerica Valor FI Ações
- Sicredi Petrobrás FI Ações
- Sicredi Liquidez Empresarial
- Sicredi Institucional RF IMA-B
- Sicredi Institucional IRF-M 1



Gestor

Administrador

19°

17°

27/05/2022

Conselho de Administração

11



Processo IPMU/073/2022 Dólar Bills Agentes Autônomos de Investimentos



Fundo	CNPJ	Resolução CMN n° 4.963/2021	Benchmark	Administrador	Gr	Gr	Gr	Gr	Gr
DAYCOVAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FI RENDA FIXA	12.672.120/0001-14	Art. 7º, I, b	IMA-B 5	Banco Daycoval	28º Anbima	Daycoval Asset			
PORTO SEGURO CLÁSSICO FIC RENDA FIXA LP	02.603.461/0001-84	Art. 7º, III, a	CDI	Intrang DTVM	4º Anbima	Porto Seguro Investimentos			
PORTO SEGURO IMA-B5 FIC RENDA FIXA LP	24.011.864/0001-77	Art. 7º, III, a	IMA-B 5	Intrang DTVM	4º Anbima	Porto Seguro Investimentos			
PORTO SEGURO JURO REAL FIC RENDA FIXA LP	21.625.026/0001-03	Art. 7º, III, a	IMA-B	Intrang DTVM	4º Anbima	Porto Seguro Investimentos			
PORTO SEGURO FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI CRÉDITO PRIVADO	18.719.154/0001-01	Art. 7º, V, b	CDI	Intrang DTVM	4º Anbima	Porto Seguro Investimentos			
BRASIL CAPITAL RP INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	40.129.641/0001-65	Art. 8º, I	Ibovespa	BEM DDTVM	5º Anbima	Brasil Capital	90º Anbima	Banco Bradesco	
DAYCOVAL IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES	13.155.995/0001-01	Art. 8º, I	Ibovespa	Banco Daycoval	28º Anbima	Daycoval Asset	71º Anbima	Banco Daycoval	
GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	38.280.883/0001-03	Art. 8º, I	Ibovespa	Banco Daycoval	28º Anbima	Guepardo Investimentos	229º Anbima	Banco Daycoval	
PORTO SEGURO SELECTA FIC AÇÕES	17.787.909/0001-34	Art. 8º, I	Ibovespa	Intrang DTVM	4º Anbima	Porto Seguro Investimentos	43º Anbima	Itaú Unibanco	
RIO VERDE SMALL CAPS FI AÇÕES	07.420.595/0001-83	Art. 8º, I	Ibovespa	BEM DVTM	5º Anbima	Rio Verde Investimentos	730º Anbima	Banco Bradesco	
TARPON GT 30 FIC AÇÕES	35.726.741/0001-59	Art. 8º, I	Ibovespa	Banco Daycoval	28º Anbima	TPE Gestora de Recursos	105º Anbima	Banco Daycoval	
TARPON WAHOO FI AÇÕES	34.713.026/0001-07	Art. 8º, I	Ibovespa	Banco Daycoval	28º Anbima	TPE Gestora de Recursos	105º Anbima	Banco Daycoval	
DAYCOVAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	34.658.753/0001-00	Art. 9º, III	S&P 500	Banco Daycoval	28º Anbima	Daycoval Asset	71º Anbima	Banco Daycoval	
TARPON US EQUITIES INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	36.499.392/0001-22	Art. 9º, III	S&P 500	Banco Daycoval	28º Anbima	TPE Gestora de Recursos	105º Anbima	Banco Daycoval	



27/05/2022

Conselho de Administração

12



Processo IPMU/073/2022 Dólar Bills Agentes Autônomos de Investimentos



Administrador		Gestor	
Banco Daycoval	28º Anbima	Daycoval Asset	71º Anbima
Intrang DTVM	4º Anbima	Porto Seguro Investimentos	43º Anbima
Intrang DTVM	4º Anbima	Porto Seguro Investimentos	43º Anbima
Intrang DTVM	4º Anbima	Porto Seguro Investimentos	43º Anbima
Intrang DTVM	4º Anbima	Porto Seguro Investimentos	43º Anbima
BEM DDTVM	5º Anbima	Brasil Capital	90º Anbima
Banco Daycoval	28º Anbima	Daycoval Asset	71º Anbima
Banco Daycoval	28º Anbima	Guepardo Investimentos	229º Anbima
Intrang DTVM	4º Anbima	Porto Seguro Investimentos	43º Anbima
BEM DVTM	5º Anbima	Rio Verde Investimentos	730º Anbima
Banco Daycoval	28º Anbima	TPE Gestora de Recursos	105º Anbima
Banco Daycoval	28º Anbima	TPE Gestora de Recursos	105º Anbima
Banco Daycoval	28º Anbima	Daycoval Asset	71º Anbima
Banco Daycoval	28º Anbima	TPE Gestora de Recursos	105º Anbima

27/05/2022

Conselho de Administração

13



Processo IPMU/074/2022 XP Investimentos Fundos de Investimentos



1. XP Inflação Inflação FIRF Ref IPCA LP (CNPJ 14.146.491/0001-98)
2. XP Dividendos FIA (CNPJ 16.575.255/0001-12)
3. XP Investidor 30 FIC FIA (CNPJ 26.718.169/0001-75)

Gestor

9º

Administrador

8º



27/05/2022

Conselho de Administração

14



Processo IPMU/075/2022 Banco Safra Fundos de Investimentos



1. Manager JSS SUS Equity GL Thematic RF (CNPJ 42.298.856/0001-35)
2. Safra Ações Livre FIC FIA (CNPJ 32.666.326/0001-49)
3. Safra Equity Portfolio PB FIC Ações (CNPJ 14.476.729/0001-43)
4. Safra Consumo PB FIC FIA (CNPJ 28.580.812/0001-72)
5. Safra Executive 2 FI Renda Fixa (CNPJ 10.787.647/0001-69)
6. Safra Executive Institucional FIC FI RF (CNPJ 32.999.490/0001-78)
7. Safra IMA FIC Renda Fixa (CNPJ 10.787.822/0001-18)
8. Safra IMA Institucional FIC FI RF FIX (CNPJ 30.659.168/0001-74)
9. Safra Multidividendos PB FIC Ações (CNPJ 02.097.252/0001-06)
10. Safra Impacto ASF FIC FI Ações (CNPJ 37.093.816/0001-17)
11. Safra S P Reais PB FI Multime (CNPJ 21.595.829/0001-54)
12. Safra Consumo Americano PB FI Ações (CNPJ 19.436.818/0001-80)
13. Safra Selection FIC Ações (CNPJ 06.234.360/0001-34)
14. Safra Small Cap PB FIC Ações (CNPJ 16.617.446/0001-08)
15. Safra Soberano Regime Próprio DI FIC Ref (CNPJ 10.347.195/0001-02)

Gestor

12º

Administrador

12º



Processo IPMU/076/2022 Sulamérica Fundos de Investimentos



1. Sulamérica Selection FIC Ações (CNPJ 34.525.068/0001-06)
2. Sulamérica Selection FI Ações (CNPJ 16.892.122/0001-70)
3. Sulamérica Inflatie FI Renda Fixa LP (CNPJ 09.326.708/0001-01)
4. Sulamérica Crédito Inflação FI RF Crédito Privado LP (CNPJ 42.865.719/0001-35)



Gestor

32º

Administrador

5º



Processo IPMU/026/2022
Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI
CNPJ 00.832.435/0001-00



Dados Gerais

Nome do Fundo:	
ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO	CNPJ: 00.832.435/0001-00
Administrador:	CNPJ:
ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04
Situação Atual:	Data Início de Atividades:
EM FUNCIONAMENTO NORMAL	02/10/1995
Data de Constituição:	Web Site:
02/10/1995	www.itaui.com.br



Processo IPMU/072/2022
Bradesco FI Renda Fixa Referenciado DI Premium
CNPJ 03.399.411/0001-90



Dados Gerais

Nome do Fundo:	
BRADERSCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM	CNPJ: 03.399.411/0001-90
Administrador:	CNPJ:
BANCO BRADERSCO S.A.	60.746.948/0001-12
Situação Atual:	Data Início de Atividades:
EM FUNCIONAMENTO NORMAL	05/10/1999
Data de Constituição:	Web Site:
06/08/1999	





Processo IPMU/014/2020 Recadastramento anual dos inativos Exercício 2021



O recadastramento anual dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba está previsto para ocorrer durante os meses de julho e agosto, conforme divulgado em nosso calendário de pagamentos. Alguns aposentados e pensionistas residentes fora da cidade de Ubatuba realizaram o recadastramento extemporaneamente ao período previsto devido a comparecerem ao Instituto estando de visita à cidade e solicitarem a atualização cadastral antecipada.

Foram realizados recadastramentos posteriores ao período previsto por dificuldades de entrar em contato com os segurados devido a suspensão do atendimento presencial e distanciamento com as ocorrências da pandemia.

Ao final foram realizadas todas as atualizações cadastrais atendendo ao Art.25 da Lei Municipal 2650/05: 784 inativos

27/05/2022

Conselho de Administração

19



Processo IPMU/005/2022 Controle Interno 1º Trimestre 2022



O Relatório Trimestral de Controle Interno é uma ferramenta de gestão e relaciona de maneira clara e sucinta as rotinas desempenhadas pelas diversas unidades do IPMU. O relatório foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, obedecendo aos critérios contidos na legislação vigente.

As informações apresentadas foram coletadas a partir da compilação de dados obtidos dos processos analisados regularmente pelo Controle Interno, dos indicadores de desempenho apresentados pelas áreas e das reuniões realizadas pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. Em linhas gerais, a responsabilidade do Controle Interno é:

- Assegurar o cumprimento das diretrizes, planos, normas e procedimentos do IPMU;
- Assegurar que as demonstrações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais reflitam adequadamente suas operações;
- Detalhar da composição das despesas pagas;
- Permitir que os procedimentos administrativos sejam operacionalizados em conformidade com bons padrões de ética, segurança e economia;
- Propiciar que os riscos que afetam as atividades da Autarquia sejam mantidos dentro de patamares aceitáveis;
- Verificar a fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- Verificar a legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- Verificar cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

As análises refletem os acompanhamentos dos meses, onde a equipe de Controle Interno atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações nas áreas:

- Benefícios
- Compras
- Contabilidade
- Contratos
- Orçamentária
- Patrimônio

27/05/2022

Conselho de Administração

20



Processo IPMU/006/2022 Controle Interno Benefícios Previdenciários 1º Trimestre 2022



O Controle Interno nos processos de concessão de "aposentadoria" e "pensão" observou à legislação vigente, no que tange ao preenchimento dos requisitos exigidos para a concessão dos benefícios e dos prazos legais estabelecidos.

No **1º Trimestre de 2022** foram concedidas **09 (nove) aposentadorias** e **01 (uma) pensão** por morte.

Todos os benefícios foram analisados pela Diretoria de Seguridade e Benefícios, pela Procuradora Autárquica, aprovadas pelos membros do Conselho de Administração e ratificadas pelos membros do Conselho Fiscal. Todas as portarias foram publicadas no site do IPMU (www.ipmu.com.br) e em jornal de circulação regional.

27/05/2022

Conselho de Administração

21



Processo IPMU/015/2022 Relatório de Atendimento 1º Trimestre 2022



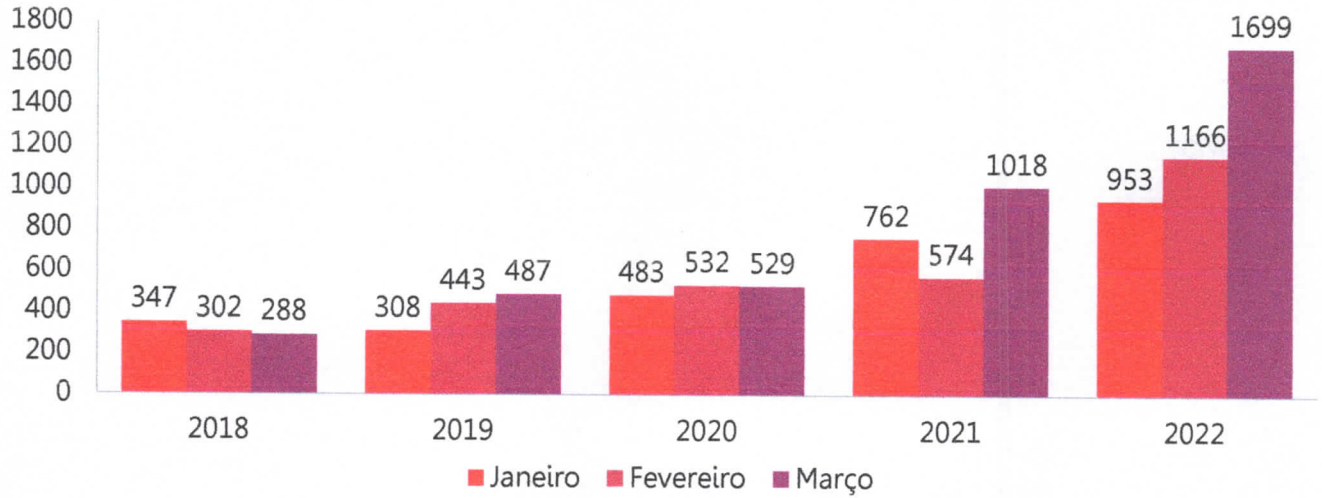
27/05/2022

Conselho de Administração

22



Processo IPMU/015/2022 Relatório de Atendimento 1º Trimestre 2022



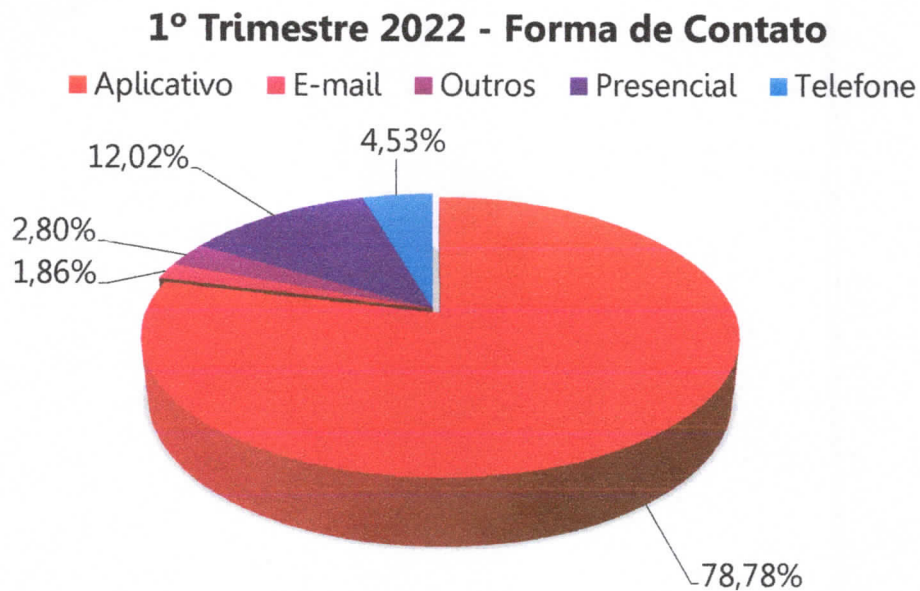
27/05/2022

Conselho de Administração

23



Processo IPMU/015/2022 Relatório de Atendimento 1º Trimestre 2022



27/05/2022

Conselho de Administração

24



Processo IPMU/102/2022

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Fiscalização Exercício 2021



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA REGIONAL DE UBATUBA

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS JNL Nº 007/2022

ORGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU

Com a finalidade de proceder à validação dos dados informados pelo IPMU quando do preenchimento do questionário voltado à avaliação do IEG-**PREV 2021**, requisitamos, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, a documentação abaixo discriminada:

Obs:

- a - Mencionar nos documentos elaborados o número e item correspondente da requisição;
- b - Caso não haja o documento solicitado elaborar declaração nesse sentido;
- c - Apresentar os documentos em formato digital e com o timbre do IPMU;
- d - Os dados se referem ao exercício de 2021.

- 1 - Diante da informação de que todos os responsáveis pela decisão final quanto às aplicações nos fundos de investimentos possuem experiência profissional e certificações técnicas compatíveis com as atividades que exercem na gestão de investimento do órgão (questão 156 do questionário), elencar quais as qualificações de cada membro responsável pela decisão final quanto às aplicações nos fundos de investimentos;
- 2 - Certificar se os dados do último recadastramento dos servidores ativos foram enviados ao atuário para elaboração do relatório atuarial;
- 3 - Certificar se os dados do último recadastramento dos inativos e dos pensionistas foram enviados ao atuário para elaboração do relatório atuarial.

PRAZO DE ENTREGA: 16/05/2022

UR-14 em 05 de maio de 2022

Janaina Nogueira Luiz
Agente da Fiscalização

27/05/2022

Conselho de Administração

**Fiscalização
no período de
10/05 até
13/05/2022**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA REGIONAL DE UBATUBA

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS JNL Nº 004/2022

ORGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA

Com a finalidade de instruir o TC 2065/98-21-2, que trata do Relatório Geral do **exercício de 2021**, requisitamos, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, a documentação abaixo discriminada:

Obs:

- a - Mencionar nos documentos elaborados o número e item correspondente da requisição;
- b - Caso não haja o documento solicitado elaborar declaração nesse sentido;
- c - Apresentar os documentos em formato digital e com o timbre do IPMU.

- 1 - Relatório de Governança Corporativa relativo ao exercício em exame;
- 2 - Ata de aprovação das demonstrações financeiras de 2021 pelo Conselho Fiscal (cópia digitalizada onde constem as assinaturas);
- 3 - Ata de aprovação das demonstrações financeiras de 2021 pelo Conselho de Administração (cópia digitalizada onde constem as assinaturas);
- 4 - Apresentar documento comprobatório de que o Comitê de Investimentos preenche o requisito de certificação de que trata o inciso IV do §1º do artigo 4º da Portaria SEPRET 9 907 de 14/04/2020;
- 5 - Certificar se os membros do Comitê de Investimentos mantêm vínculo com o ente federativo ou com o RPPS na qualidade de servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração;
- 6 - Certificar se há previsão de acessibilidade às informações relativas aos processos de investimento e desinvestimento de recursos do RPPG;
- 7 - Documento que consolida a Política de Investimentos para o ano de 2021;
- 8 - Ata de análise da proposta da Política de Investimentos de 2021 pelo Comitê de Investimentos (cópia digitalizada onde constem as assinaturas).

25



Processo IPMU/087/2022

Relatório de Gestão Atuarial 2018 - 2021



RELATÓRIO GESTÃO ATUARIAL

Base Cadastral 2018 – 2019 – 2020 - 2021
Processo IPMU/087/2022



O presente relatório trata-se de um estudo sobre a evolução dos Resultados Atuariais do **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**, nos últimos exercícios.

O relatório não tem o objetivo de auditar os levantamentos atuariais efetuados nos anos anteriores, bem como analisar a consistência dos dados informados para as projeções atuariais, até porque, os elaboradores do presente estudo não têm competência para tal trabalho, mas sim, colaborar para uma boa prática de gestão atuarial com um incremento de informações úteis, como comparativos da evolução dos estudos atuariais e os resultados do que foi projetado com o que foi realizado.

O presente Relatório de Gestão Atuarial tem como escopo a comparação da evolução das "Reservas Matemáticas".

O presente trabalho se inicia através do relatório do documento datado do ano de 2019, que se utilizou da base cadastral de Dezembro/2018 para, assim, sucessivamente, compará-la até a do ano de 2021.

- O responsável pelas informações dos exercícios de 2018/2019/2020 é o Atuário Richard Dutzmann – MIBA – 935.
- O responsável pelas informações dos exercícios de 2021/2022 é o Atuário Thiago Costa Fernandes Diretor Técnico MIBA 100.002.

27/05/2022

Conselho de Administração

26



Processo IPMU/099/2022 Relatório de Atendimento Abril/2022



**Acumulado
4.422
atendimentos**



Processo IPMU/032/2022 Prêmio Abipem de Investimentos



Categoria 2: De 1.000 até 5.000 ativos

Nº	Prof.	Instituição	Município	UF	Serv. Ativos	Serv. Qd. Func.	Pontuação
1º	3593	AUTARQUIA PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DO IPOJUCA	IPOJUCA	PE	2214	30	388
2º	16978	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU	UBATUBA	SP	1925	9	381
3º	16047	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PRETO	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	4948	15	369
4º	6801	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	MG	3368	15	368
5º	6391	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ILHABELA	ILHABELA	SP	1862	5	359
6º	16800	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CACADOR	CACADOR	SC	1124	7	333





Processo IPMU/032/2022 Prêmio Abipem de Investimentos



Categoria 1 Até 1.000 ativos
8 Classificados...Pontuação Máxima 318

Categoria 1 De 1.000 até 5.000 ativos
15 Classificados...Pontuação Máxima 388

Categoria 1 Acima de 5.000 ativos
13 Classificados...Pontuação Máxima 435



Processo IPMU/032/2022 Prêmio Abipem de Investimentos



	Pontuação	Ativos	Servidores
Manaus	435	23.445	77
Ipojuca	388	2.214	30
São José dos Campos	387	6.577	22
Ubatuba	381	1.925	9



Processo IPMU/032/2022 Prêmio Abipem de Investimentos



Itens não pontuados:

	Pontuação	Ubatuba	Diferença
Metodologia qualitativa em manuais	20	15	5
Comitê Certificação	32	16	16
Conselho de Administração Certificação	24	8	16
Conselho Fiscal Certificação	24	8	16
Diretoria Certificação	16	8	8
Gestor de Recurso Certificação CPA 20 ou +	24	0	24
Gestor de Recurso Certificação CVM	32	0	32
Controle Interno com Certificação	8	6	2
Certificação RPPS Nível III	20	16	4
Meta Atuarial 24 meses	8	0	8
Meta Atuarial 48 meses	16	0	16



Processo IPMU/031/2022 Prêmio Abipem – IX Congresso CNPP



PORTARIA nº 13/2022

Dispõe sobre complementação da divulgação dos trabalhos vencedores do "IX Congresso Nacional de Pesquisa Previdenciária-CNPP" da ABIPEM.

O Presidente da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, neste ato COMPLEMENTAR a divulgação dos vencedores – autores e coautores – do IX Congresso Nacional de Pesquisa Previdenciária-CNPP

Art. 1º. Foram classificados os seguintes trabalhos, nessa ordem:

1º lugar – número 18277, autores ANDREI QUAGGIO DOS SANTOS e GILSON GIMENES CAMPOS do FUNPREV BAURU

2º lugar – número 3075, autora LETICIA JUSTINO DO NASCIMENTO LOPES do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

3º lugar – número 9288, autores LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA, SIRLEIDE DA SILVA e ROZEMARA CABRAL MENDES DE CARVALHO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU





Processo SA/14840/2019 Previdência Complementar



Portaria confirma novos prazos para implantação da Previdência Complementar para fins de obtenção do CRP pelo entes federativos

A Portaria MTP n. 905/2021, publicada em 17/12/2021 no Diário Oficial da União, dispõe sobre os critérios e exigências decorrentes da Emenda Constitucional n. 103/2019, para fins de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) para os entes federativos. Apesar de manter o prazo original prevista pela Emenda Constitucional, que terminou em 13 de novembro, a nova portaria estabelece novas datas para fins de obtenção do CRP.

De acordo com a nova regulação, o Ministério passará a exigir o **prazo máximo até 31 de março de 2022 para a aprovação de legislação para a instituição do Regime de Previdência Complementar, e até o dia 30 de junho de 2022**, para o estabelecimento do convênio de adesão com entidade de Previdência Complementar pelos entes federativos. **Os estados e municípios que mantenham Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e que não cumpram com essas exigências, não conseguirão renovar o CRP.**

27/05/2022

Conselho de Administração

33



Processo SA/14840/2019 Previdência Complementar



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capacidade de carga

Página 1 de 7

LEI COMPLEMENTAR NÚMERO 21 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

(Autógrafo Complementar nº 01/2022, Projeto de Lei Complementar nº. 06/2021, Mensagem Complementar 06/2021)

Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Ubatuba; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências.

27/05/2022

Conselho de Administração

34



Processo SA/14839/2019 Incorporação de Verbas Transitórias



No município os professores são concursados para 155 horas aulas. Os que ocupam função de confiança desempenham suas atividades em 200 horas aulas.

Em decorrência da promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019 foi feito um decreto e, posteriormente foi sancionada a Lei Municipal 4283/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Fica acrescentada a alínea "q" ao §7º do art.15, da Lei Municipal nº 2650 de 16 de fevereiro de 2005, que "Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e dá outras providências".

"Art.15 (...)

§7º (...)

q) a parcela de adicional ou diferença remuneratória recebida pelo exercício de cargo em comissão ou função de confiança. "

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020. " (destacamos)

Assim sendo, a aplicabilidade é imediata e a eficácia plena do §9º introduzido pela EC 103/2019 ao art.39, da Constituição Federal, que vedou a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo.

O entendimento é para fazer cessar a tributação sobre as 200 horas-aula (diferença atribuída ao exercício de função de confiança Diretor de Escola) pela vedação de incorporação de vantagens vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo, imposta pelo §9º, do art.39 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, bem como pela vedação contida na lei municipal nº 4.283/2020 que alterou o art.15 da lei municipal 2.650/2005.

No entanto, sabemos que na data de 13/11/2019 a Emenda Constitucional nº 103 foi promulgada vedando a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão, à remuneração do cargo efetivo. A partir desse momento pela impossibilidade de se incorporar, tendo em vista que a própria Constituição Federal proibiu assim a municipalidade aprovou lei municipal que entrou em vigor em janeiro de 2020 cessando a tributação sobre a diferença remuneratória decorrente do exercício de função de confiança.

O Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ubatuba, continua tributando sobre esta parcela o DESCONTO PREVIDENCIÁRIO.

27/05/2022

Conselho de Administração

35



Processo IPMU/085/2022 Relatório Financeiro Abril



27/05/2022

Conselho de Administração

36



CENÁRIO MACROECONÔMICO



27/05/2022

Abril foi um mês de forte aperto das condições financeiras em meio à contínua reprecificação da política monetária dos principais bancos centrais do mundo, à crescente incerteza acerca da atividade econômica chinesa e ao prosseguimento do conflito entre Rússia e Ucrânia. Ao longo do mês, os principais bancos centrais mantiveram um tom firme em relação ao combate à inflação e seguem na trajetória de aperto monetário. Na China, a política de supressão de casos de Covid foi mantida e fortes medidas de restrição à mobilidade foram necessárias em Xangai. Em relação à guerra, as negociações não tiveram grandes avanços e a Rússia deu indicações que o conflito pode se prolongar. A junção desses fatores suportou a continuação do movimento de alta de juros do mês anterior, além de grandes movimentos de aversão ao risco e alta do dólar.

A economia mundial seguiu pressionada principalmente por três vetores. O primeiro é o recrudescimento da guerra na Ucrânia, com o fim do diálogo entre as partes e o fortalecimento da Ucrânia com a ajuda ocidental. Esta dinâmica contribuiu para pressionar os preços de commodities, principalmente agrícolas. O segundo vetor é a deterioração da pandemia na China, que também gera apreensão, uma vez que a política de covid zero do governo está exercendo impacto relevante na economia do país e nas cadeias de suprimento globais. Por fim, o mercado de trabalho extremamente apertado, sobretudo nos países desenvolvidos, está resultando em elevações de salários de forma insustentável. No todo, trata-se de um quadro de substancial desequilíbrio entre oferta e demanda, no qual os bancos centrais necessitam atuar de forma incisiva.

Conselho de Administração

37



CENÁRIO MACROECONÔMICO



Do ponto de vista econômico, a guerra Rússia-Ucrânia traz consigo uma piora simultânea das perspectivas de inflação e crescimento mundial. O evento se transmite ao resto do mundo primariamente como um choque de oferta, com repercussões diretas principalmente nos mercados de energia e commodities agrícolas. A Rússia é responsável por 12% das exportações globais de petróleo e gás, e ambos os países são relevantes na produção de trigo, cevada e milho. Adicionalmente, a Rússia é um dos maiores produtores globais de potássio, insumo fundamental para a produção de fertilizantes. Como consequência do conflito e das sanções impostas à Rússia, a economia mundial terá que lidar com uma redução da oferta de fertilizantes, o que encarece a produção agrícola global e potencialmente reduz a produtividade do setor.

27/05/2022

Conselho de Administração

38



CENÁRIO MACROECONÔMICO



A Europa tende a ser a região mais afetada economicamente pelo conflito. A Zona do Euro é grande importadora de energia, e especificamente muito dependente de importações de petróleo e gás da Rússia. A amplitude das flutuações em preços de gás tende a ser muito maior do que a dos preços de petróleo, dados os elevados custos e as dificuldades logísticas envolvidas no seu transporte transcontinental. Por tudo isso, até aqui as projeções de consenso para o crescimento da Zona do Euro em 2022 foram revistas para baixo em cerca de 1,1 pp, situando-se agora ao redor de 2,7%. Ao mesmo tempo, as projeções de inflação, que já estavam elevadas, estão sendo revistas para cima, o que não dá espaço ao Banco Central Europeu para recuar da rota de normalização da política monetária neste ano. A comunicação recente sugere que as compras de ativos devem ser encerradas até meados do ano, e possivelmente em algum momento a partir de setembro as autoridades devem elevar juros pela primeira vez.

Os Estados Unidos tendem a ser menos afetados do que a Europa pelo conflito. Graças ao avanço da produção de petróleo e gás nos campos de xisto na última década, o país deixou de ser grande importador e hoje é basicamente autossuficiente em energia.

27/05/2022

Conselho de Administração

39

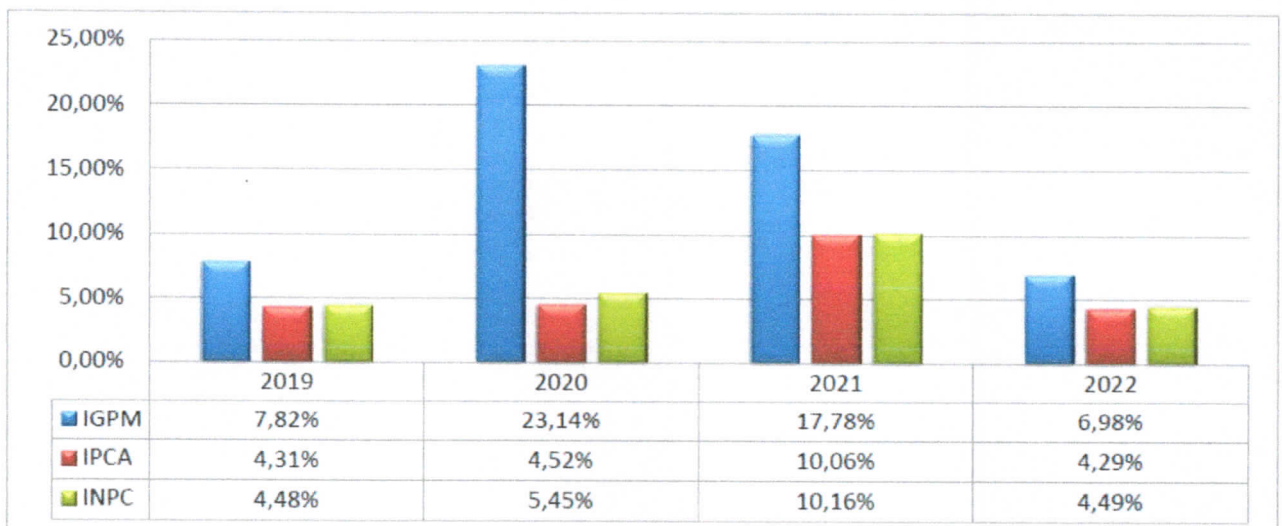


CENÁRIO MACROECONÔMICO



Inflação

Expectativas mostram evolução acelerada da inflação. 2023 é hoje ano mais relevante para tomada de decisão do BC.



27/05/2022

Conselho de Administração

40

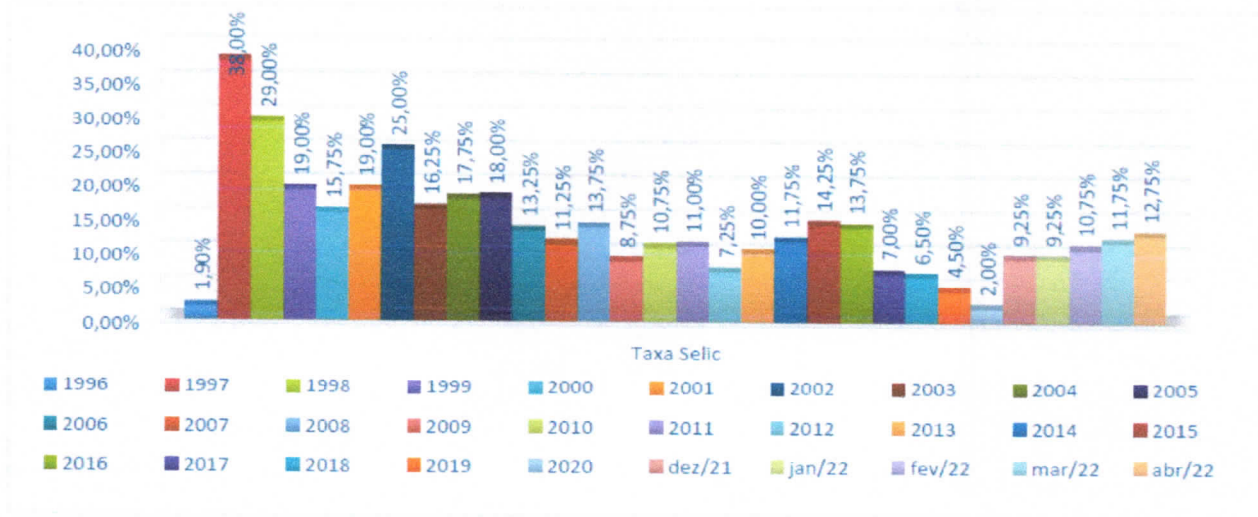


CENÁRIO MACROECONÔMICO



Política monetária

BC segue com ajuste da taxa básica de juros.
Já observamos impactos relacionados à transmissão da política monetária.



MERCADO FINANCEIRO





MERCADO FINANCEIRO



No cenário de grande volatilidade, cautela e menor alocação de risco devem prevalecer enquanto maiores oportunidades não surgem. Nessa janela atuaremos de maneira mais tática e através de estratégias de valor relativo. Juros americanos e resiliência inflacionária limitam retornos dos índices em abril. Em abril, as carteiras dos títulos públicos marcadas a mercado – refletidas pelo IMA (Índice de Mercado ANBIMA) registraram valorização de 0,54% contra 1,57% em março. Essa menor valorização decorreu da performance dos títulos com prazos mais longos, que após se recuperarem, a partir da segunda quinzena de março, voltaram a registrar retornos abaixo dos papéis de menor duração. Em março, o IMA-B5+ (carteiras com NTN-Bs acima de 5 anos) e o IRF-M1+ (títulos pré-fixados acima de um ano) avançaram após a sinalização do Banco Central de encerrar o ciclo de alta de juros em maio. A partir de abril, entretanto, houve um aumento da aversão ao risco dos investidores diante das indicações do FED em aumentar o ritmo de elevação dos juros de 0,25% para 0,50% combinado com os resultados do IPCA e IPCA-15 no período, que estiveram bem cima do previsto pelo mercado.

27/05/2022

Conselho de Administração

43



MERCADO FINANCEIRO



As bolsas globais tiveram forte queda em abril, com o S&P caindo 8,8% devido a uma expectativa de maior aperto monetário americano e preocupação com a economia chinesa pela política de “Covid zero” no país. O Ibovespa seguiu este movimento e caiu 10,1% no mês. Destaque para nossas posições do setor de energia que tiveram bom desempenho após a quinta alta mensal consecutiva do petróleo e para o setor de proteína. As ações dos segmentos bancários e siderurgia contribuíram negativamente.

Abril foi um mês de forte elevação da percepção de risco dos investidores, em especial pela continuidade do cenário de inflação global, manutenção dos conflitos entre Rússia x Ucrânia (que pressiona ainda mais a inflação) e pelas consequências dos lockdowns na China, que derrubaram o preço das commodities no curto prazo. O resultado foi de forte aversão a risco e queda acentuada das bolsas ao redor do mundo, com destaques negativos para Nasdaq, S&P 500 e Ibovespa.

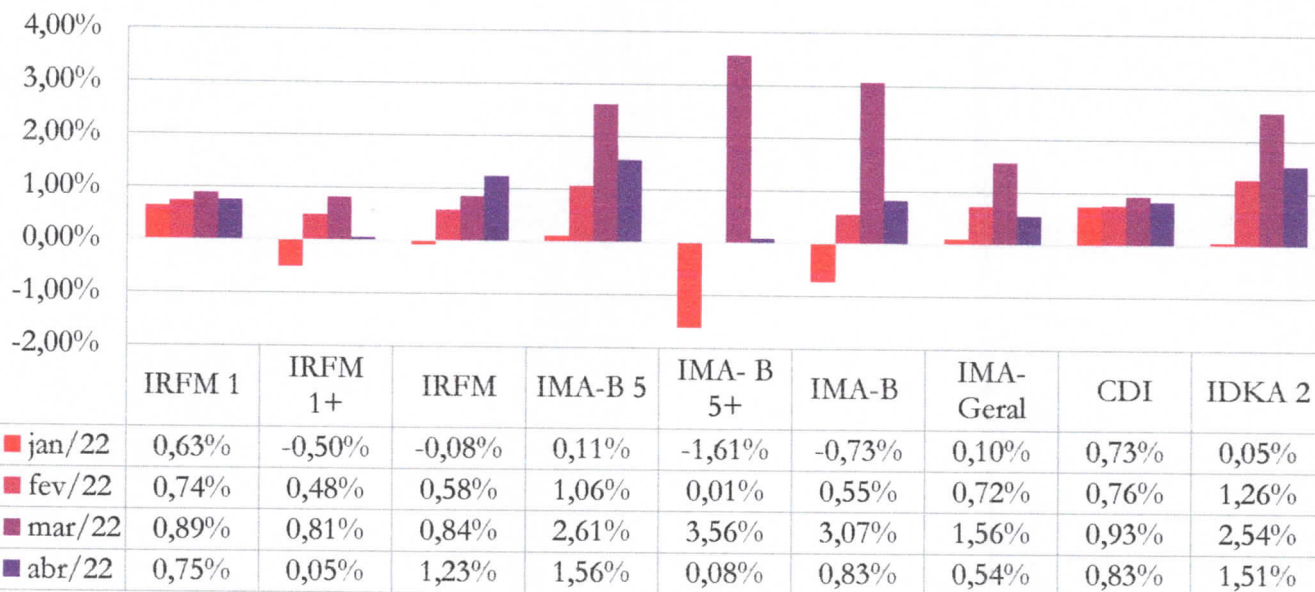
27/05/2022

Conselho de Administração

44



INDICARES DE RENDA FIXA



27/05/2022

Conselho de Administração

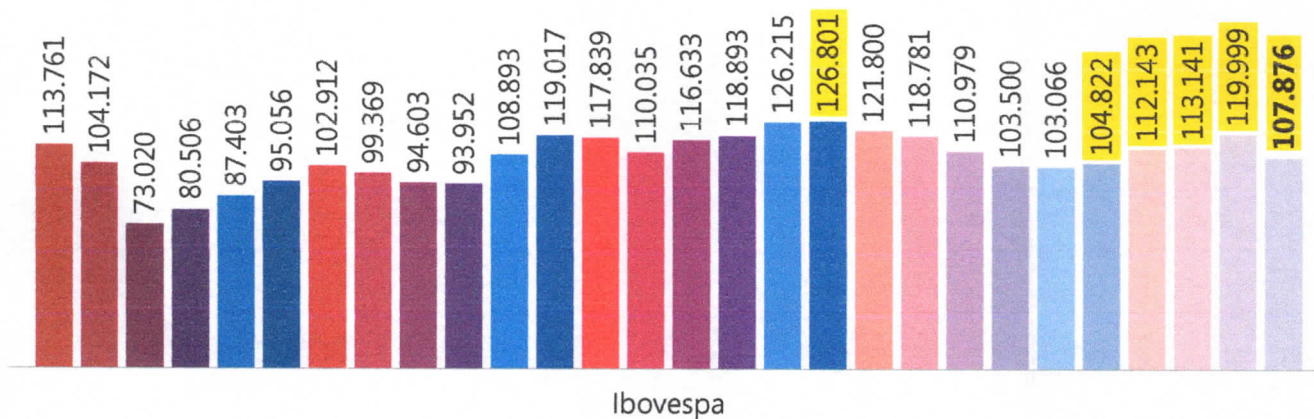
45



IBOVESPA EM PONTOS



■ jan/20 ■ fev/20 ■ mar/20 ■ abr/20 ■ mai/20 ■ jun/20 ■ jul/20 ■ ago/20 ■ set/20 ■ out/20
 ■ nov/20 ■ dez/20 ■ jan/21 ■ fev/21 ■ mar/21 ■ abr/21 ■ mai/21 ■ jun/21 ■ jul/21 ■ ago/21
 ■ set/21 ■ out/21 ■ nov/21 ■ dez/21 ■ jan/22 ■ fev/22 ■ mar/22 ■ abr/22



27/05/2022

Conselho de Administração

46



RENDA VARIÁVEL



27/05/2022

Conselho de Administração

47



CARTEIRA DE INVESTIMENTOS



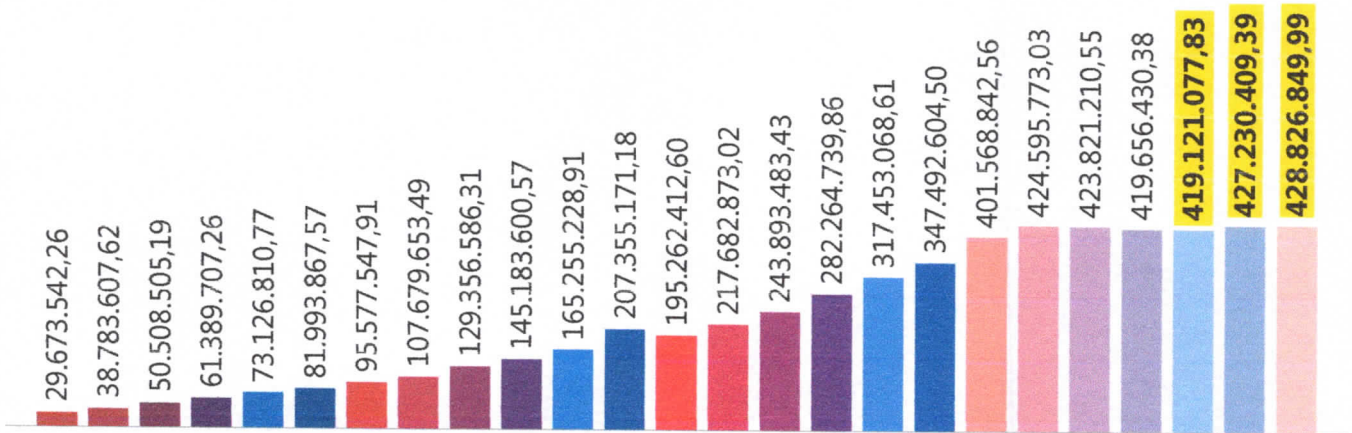
27/05/2022

Conselho de Administração

48



EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO



Patrimônio

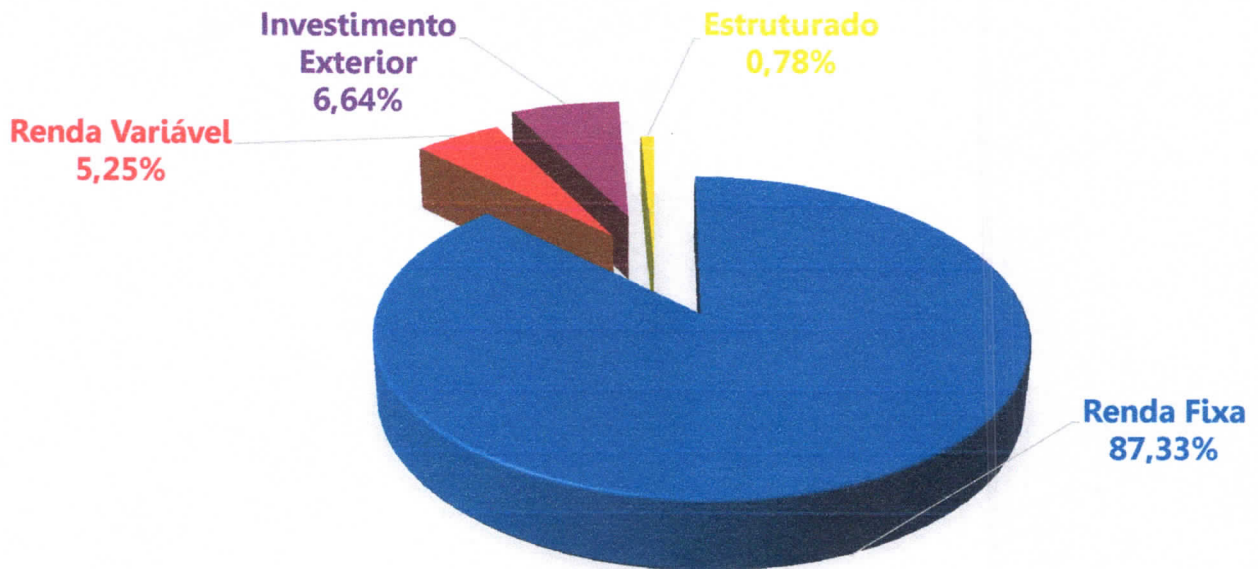
27/05/2022

Conselho de Administração

49



APLICAÇÃO POR SEGMENTO



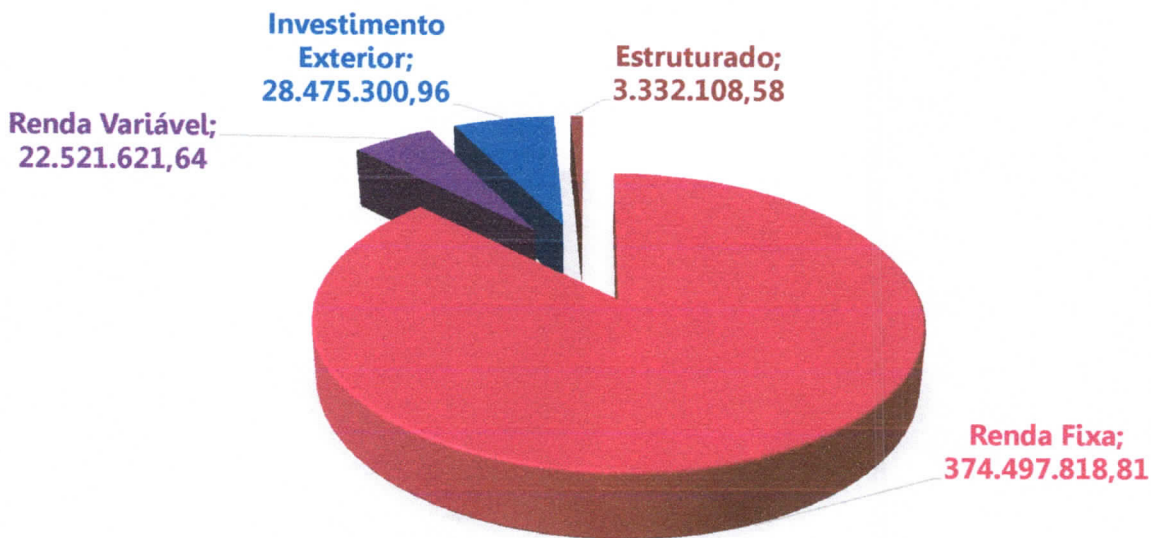
27/05/2022

Conselho de Administração

50



APLICAÇÃO POR SEGMENTO



27/05/2022

Conselho de Administração

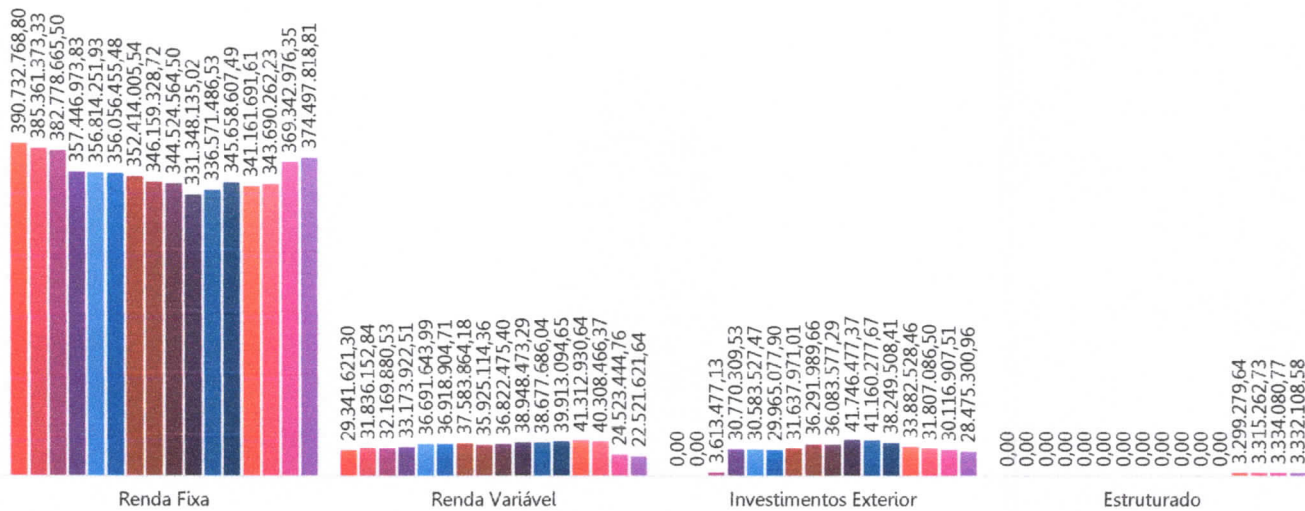
51



APLICAÇÃO POR SEGMENTO



■ jan/21 ■ fev/21 ■ mar/21 ■ abr/21 ■ mai/21 ■ jun/21 ■ jul/21 ■ ago/21 ■ set/21 ■ out/21 ■ nov/21 ■ dez/21 ■ jan/22 ■ fev/22 ■ mar/22 ■ abr/22



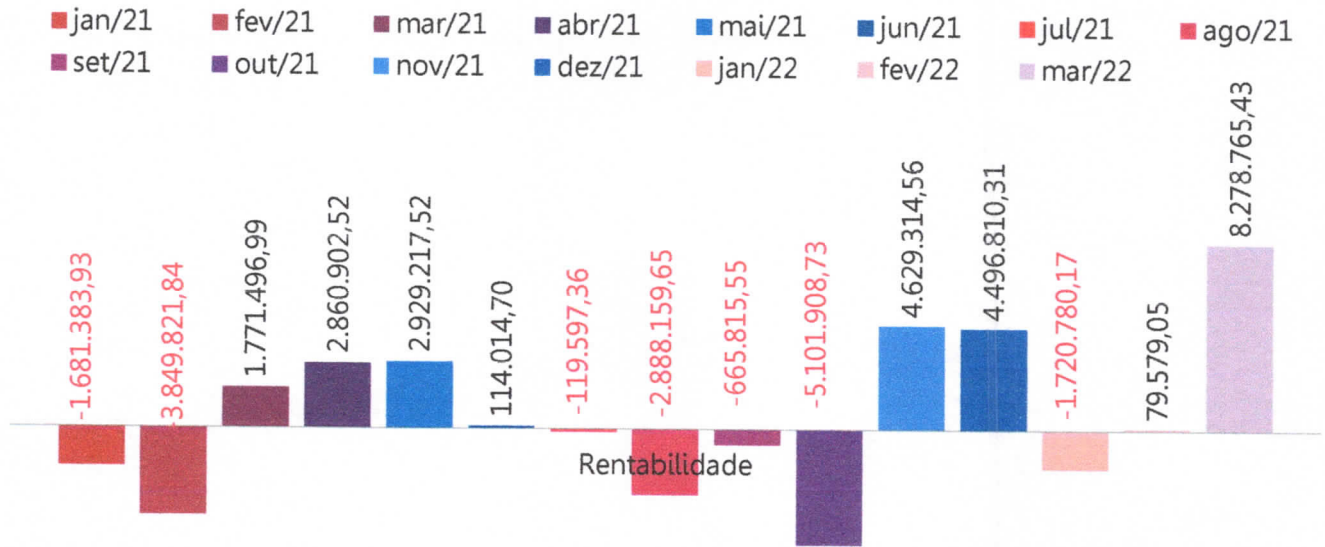
27/05/2022

Conselho de Administração

52



CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - RENTABILIDADE



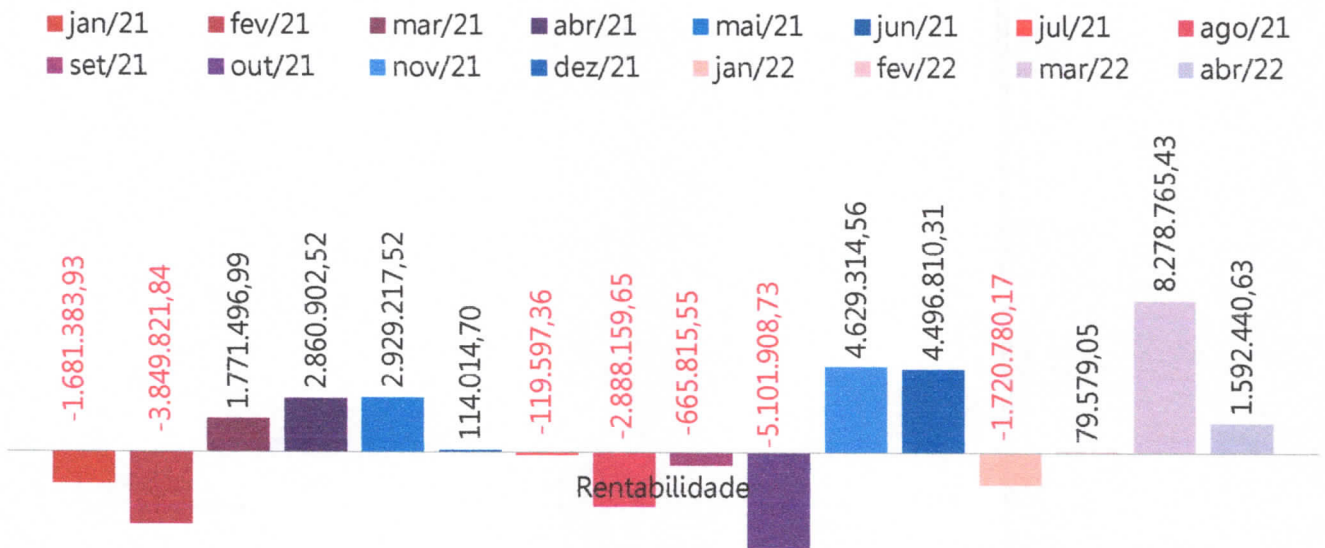
27/05/2022

Conselho de Administração

53



CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - RENTABILIDADE



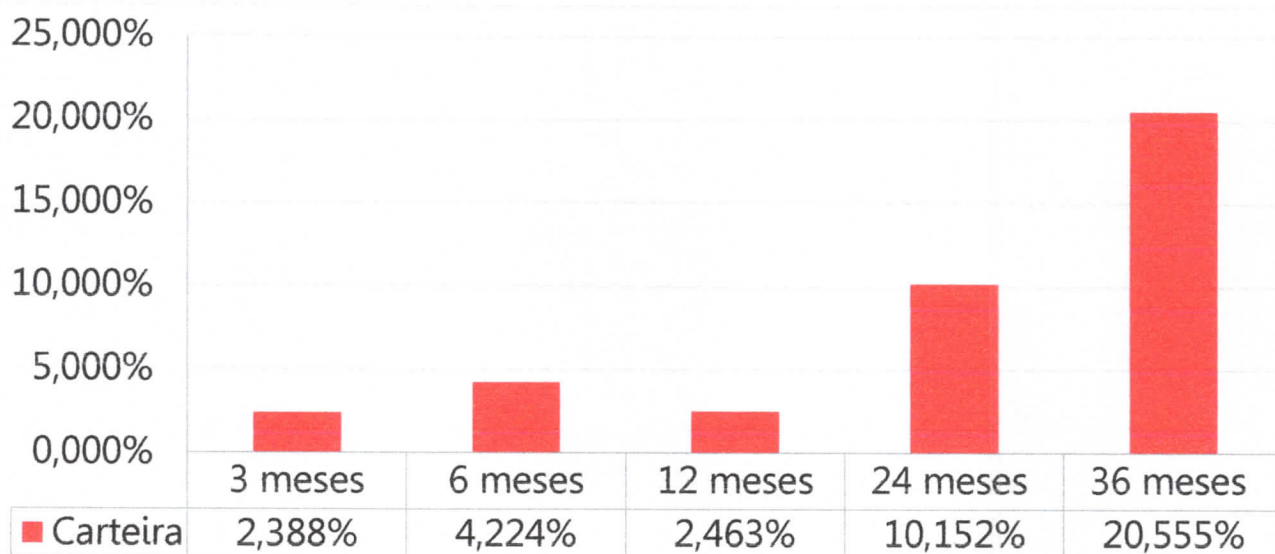
27/05/2022

Conselho de Administração

54



CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - RENTABILIDADE



27/05/2022

Conselho de Administração

55



ENQUADRAMENTO



	Enquadramento	Tipo de Ativo	Alocação Objetivo	Limite Superior	Limite Resolução 4963/2021	Aplicação IPMU
RENDA FIXA	Art. 7º, I, "a"	Titulos Públicos Registrados no Selic	15%	50%	100%	10,43%
	Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Titulos Públicos	28%	50%	100%	55,61%
	Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% TP - Referenciado	1%	50%	100%	0,00%
	Art. 7º, II	Operações Compromissadas	0%	0%	5%	0,00%
	Art. 7º, III, "a"	Fundos de Renda Fixa	20%	30%	60%	21,29%
	Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice de Renda Fixa (ETF) negociados em bolsa	6%	30%	60%	0,00%
	Art. 7º, IV	Ativos RF emissão obrigado/coobrigado	1%	5%	20%	0,00%
	Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC	0%	0%	5% / 15%	0,00%
	Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	1%	5%	5% / 15%	0,00%
RENDA VARIÁVEL	Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures	0%	0%	5% / 15%	0,00%
	Art. 8º, II	Fundos de Índices Referenciados	10%	15%	30%	0,00%
EXTERIOR	Art. 8º, I	Fundos de Ações	5%	15%	30%	5,25%
	Art. 9º A, I	Renda Fixa - Dívida Externa	1%	10%	10%	0,00%
	Art. 9º A, II	Fundos de Investimento no Exterior	4%	10%	10%	2,75%
ESTRUTURADOS	Art. 9º A, III	Ações - BDR Nivel I	5%	10%	10%	3,89%
	Art. 10, I	Fundos Multimercados	1%	5%	10% / 15%	0,78%
	Art. 10, II	Fundos de Participações	1%	1%	5% / 10%	0,00%
IMOBILIÁRIOS	Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso	1%	10%	5% / 10%	0,00%
	Art. 11	Fundos de Investimentos Imobiliários	0%	0%	5%	0,00%

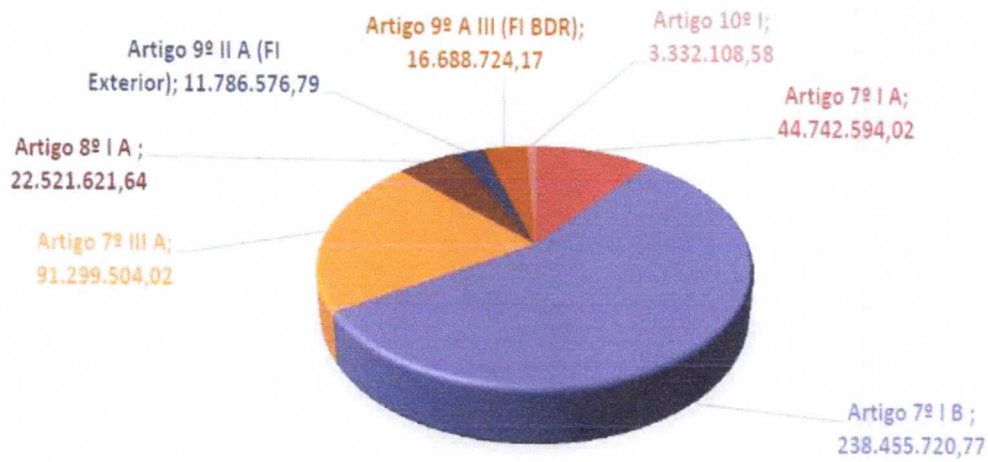
27/05/2022

Conselho de Administração

56



ENQUADRAMENTO



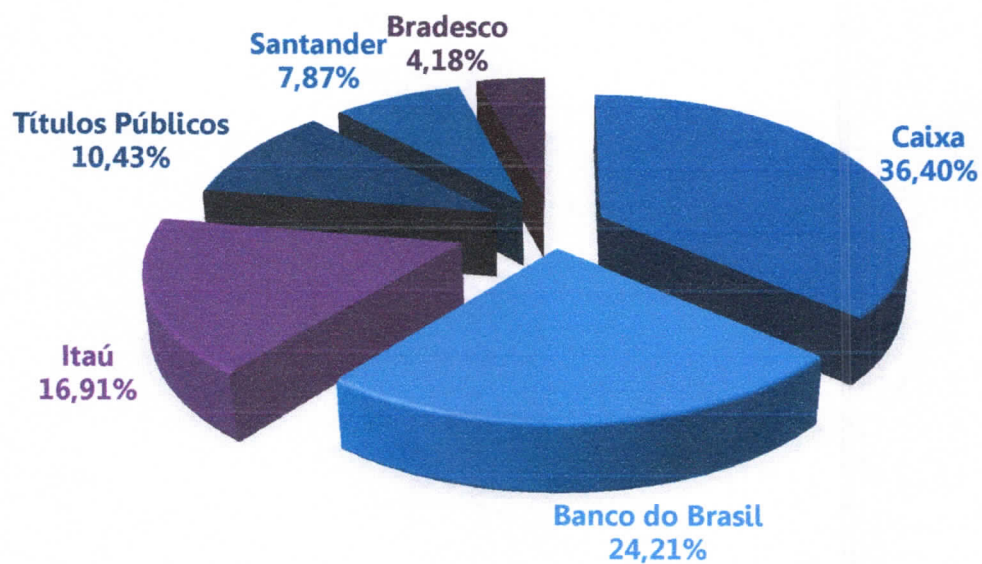
27/05/2022

Conselho de Administração

57



APLICAÇÃO POR GESTOR



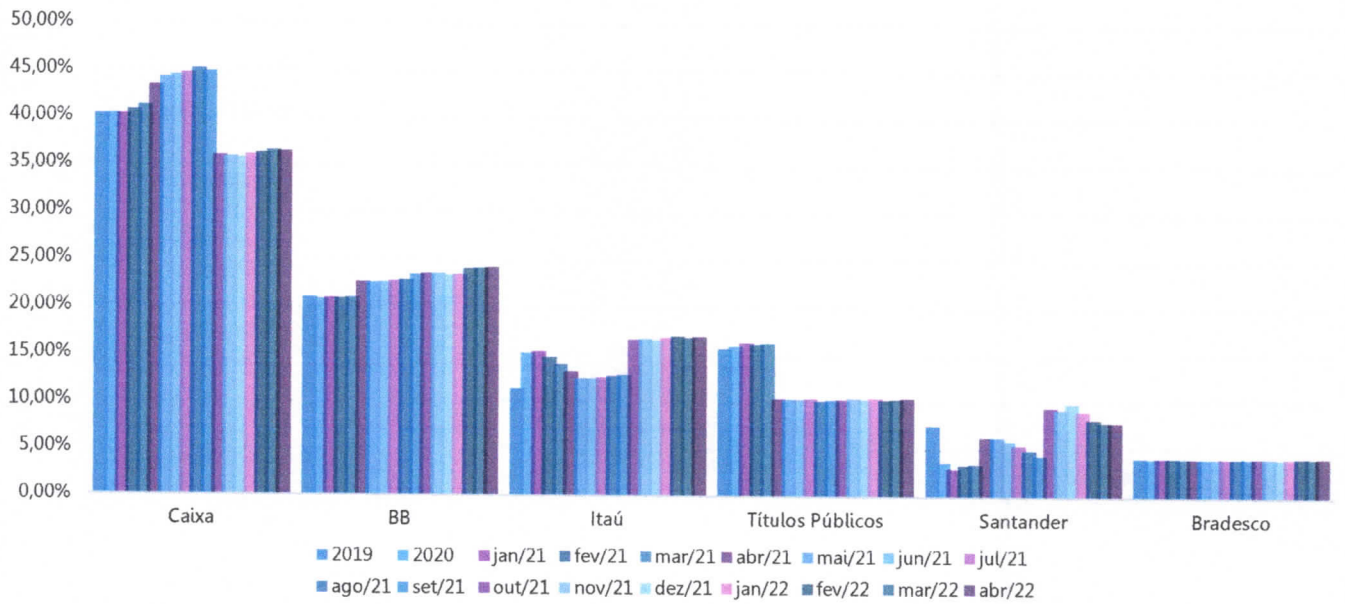
27/05/2022

Conselho de Administração

58



APLICAÇÃO POR GESTOR



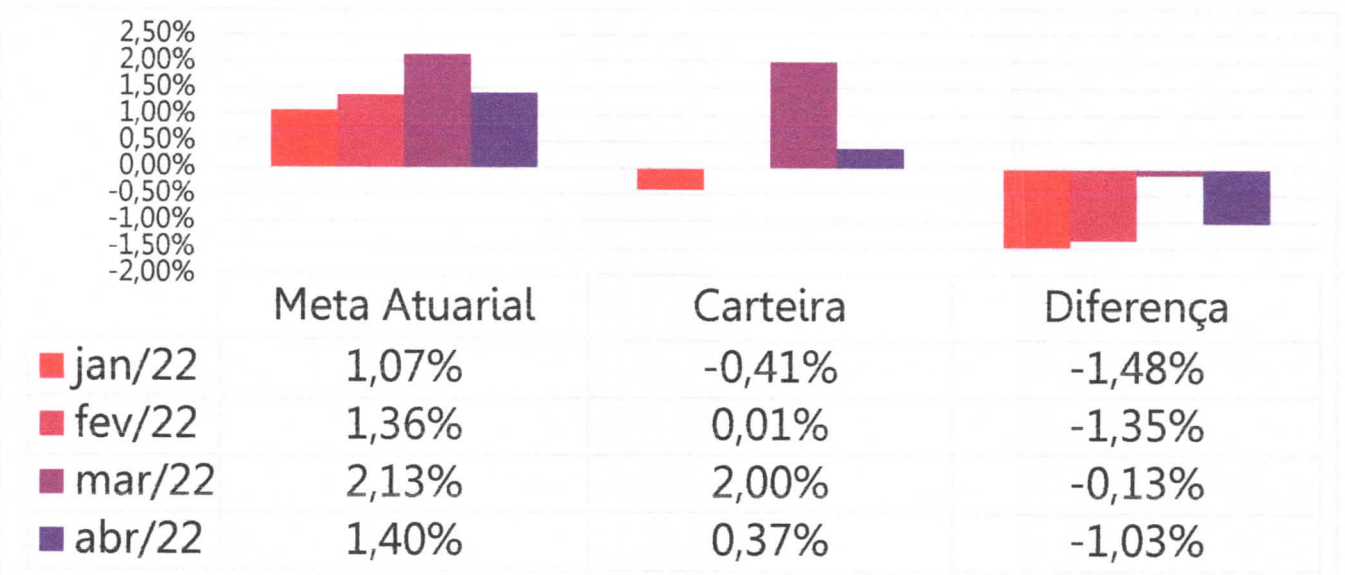
27/05/2022

Conselho de Administração

59



META ATUARIAL



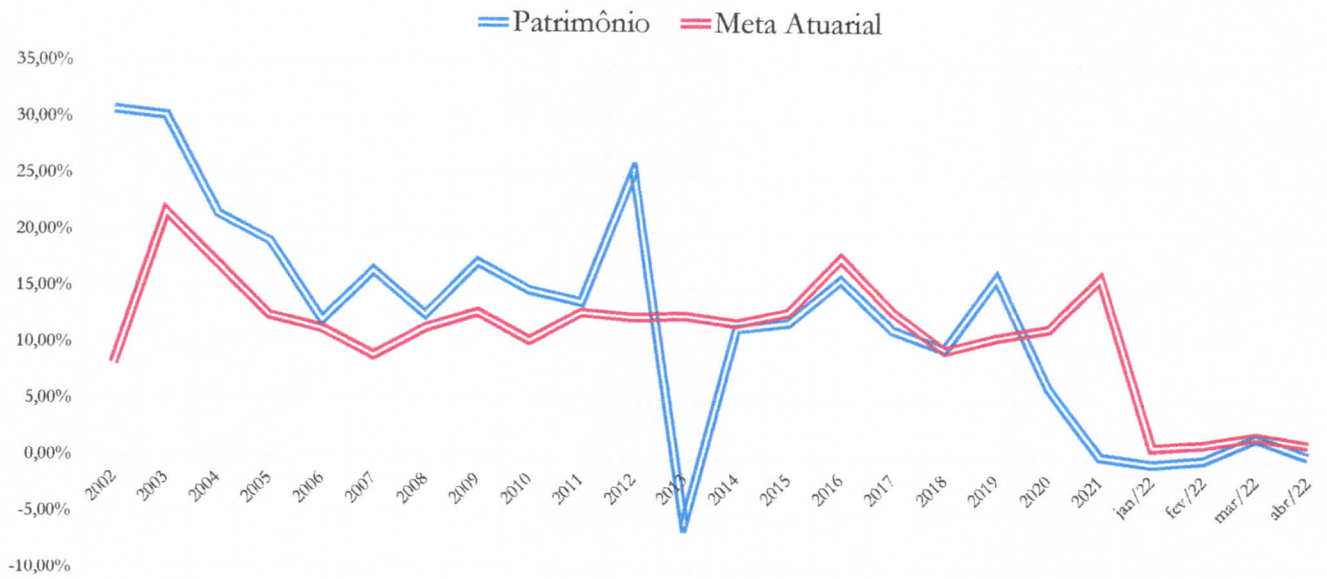
27/05/2022

Conselho de Administração

60



META ATUARIAL



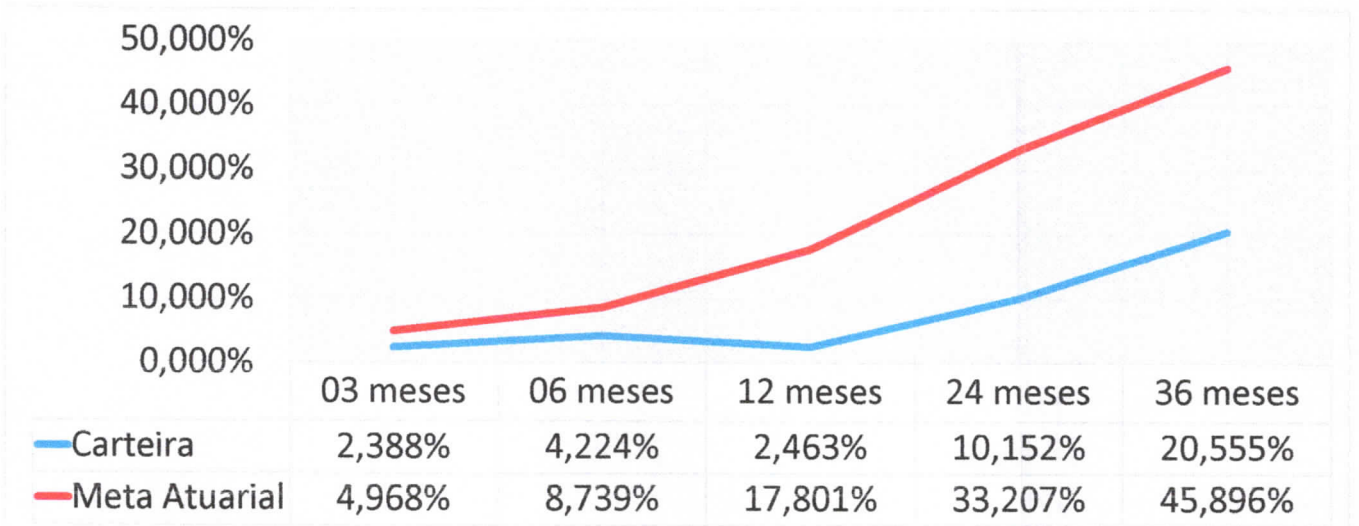
27/05/2022

Conselho de Administração

61



META ATUARIAL



27/05/2022

Conselho de Administração

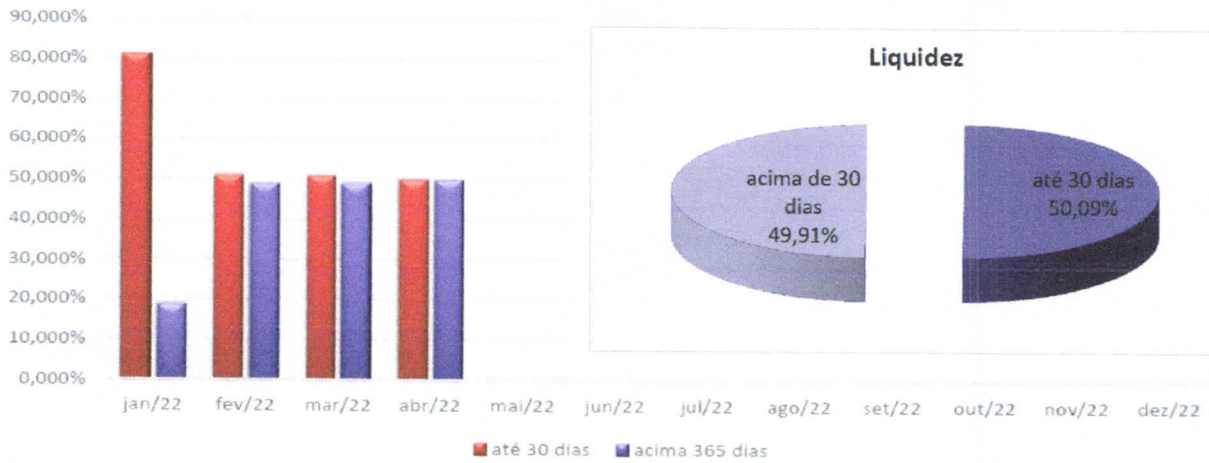
62



ANÁLISE DE LIQUIDEZ



Análise de Liquidez da Carteira de Investimentos



ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTOS





ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS



- 1) Itaú:** migração das aplicações financeiras no fundo de investimentos Itaú Institucional Alocação Dinâmica (CNPJ 21.838.150/0001-49) para Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI FI (CNPJ 00.832.435/0001-00)
- 2) Banco Santander:** Fundo Santander Renda Fixa Referenciado DI Institucional Premium FIC, aproveitar a janela de oportunidade e direcionar parte da aplicação para fundos de Vértices do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal e utilizar o saldo para cobertura da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas.
- 3) Investimentos no Exterior:** acompanhamento do mercado e da carteira de investimentos.
- 4) Renda Variável:** acompanhamento do mercado e da carteira de investimentos.
- 5) Fundos de Vértices:** aproveitar a janela de oportunidade e direcionar parte da do regate do fundo Itaú Institucional Alocação Dinâmica (CNPJ 21.838.150/0001-49).

27/05/2022

Conselho de Administração

65



55º CONGRESSO ABIPEM FORTALEZA DE 08 A 10/06/2022



- 1- Flávio
- 2- Gláucia
- 3- Lucas
- 4- Fatinha
- 5- Marcelo
- 6- Rose Briet
- 7- Silvia



- 1- Antônio
- 2- Cícero
- 3- Ernely
- 4- Julio
- 5- Rozemara



- 1- Sirleide

27/05/2022

Conselho de Administração

66



ANEPREM PRÊMIO INOVAÇÃO 2022 LOCAL: SÃO LUÍS – MARANHÃO 11 A 13/07/2022



1º PRÊMIO NACIONAL DE INOVAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
EDITAL Nº 01/2022

ANEXO C - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2022	
Etapas	Período
Período de inscrição das Unidades Gestoras	20 de abril a 10 de junho
INOVAÇÃO	
Avaliação da documentação apresentada	13 a 15 de junho
Divulgação dos projetos classificados modalidade INOVAÇÃO	17 de junho
Apresentação no Seminário dos (tres) projetos/programas classificados em primeiro lugar de cada modalidade	03 a 11 de julho
Entrega do PRÊMIO NACIONAL DE INOVAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	11 de julho
Divulgação e entrega do Prêmio extra PRÊMIO NACIONAL DE INOVAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – PRIME	



27/05/2022

Conselho de Administração

67



APEPREM CURSO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL



Agenda de Cursos de Certificação

Curso para Dirigentes, Conselheiros, membros do Comitê de Investimentos e Gestor de Recursos

Birigui - 31 de maio a 02 de junho/2022
Ribeirão Preto - 05 a 07 de julho/2022
Jundiaí
30 de Agosto a 01 de Setembro/2022

Curso para Dirigentes Nível intermediário

São Paulo - 21 a 23 de junho/2022
São José do Rio Preto
27 a 29 de setembro/2022

Curso para membros do Conselho Deliberativo e Fiscal Nível intermediário

Santos - 19 e 20 de julho/2022
Limeira - 03 e 03 de agosto/2022

Curso para membros do Comitê de Investimentos e Gestor de Recursos Nível intermediário

São José dos Campos
13 a 15 de setembro/2022

Cursos exclusivos para associados.
Vagas limitadas

www.apeprem.com.br



Certificação Profissional: fundamento legal

Lei nº
13.846/2019

• Realizou alterações na Lei nº 9.717, de 1998, com destaque para **inclusão do art. 8º-B**, da Lei nº 9.717, de 1998, com exigência de **requisitos mínimos** a serem atendidos pelos dirigentes, gestores de recursos e membros do comitê de investimentos e membros dos conselhos deliberativo e fiscal.

Portaria nº
9.907/2020

• Regulamentou o art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, estabelecendo os **requisitos mínimos** para nomeação ou permanência dos dirigentes da unidade gestora e conselheiros.

• O ente federativo ou o conselho deliberativo poderão estabelecer requisitos adicionais, destinados a melhoria da gestão do RPPS.

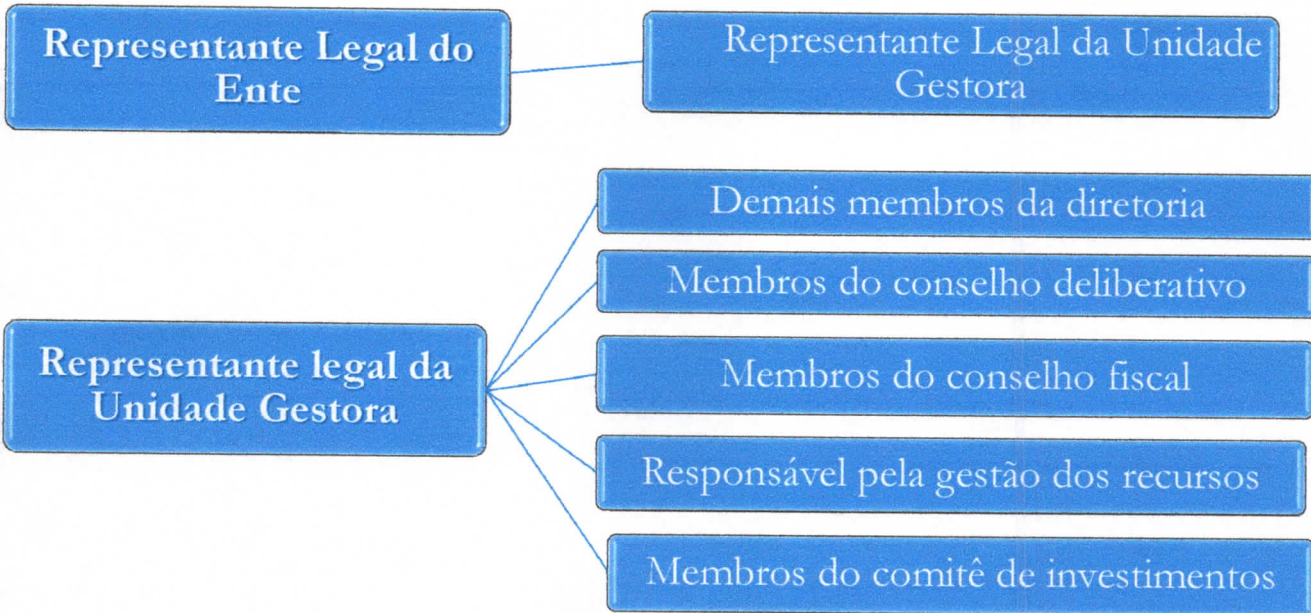
27/05/2022

Conselho de Administração

68



APEPREM CURSO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL



APEPREM CURSO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL



EXIGÊNCIA DA CERTIFICAÇÃO - ATUAIS PROFISSIONAIS:

Dirigentes e Membros Titulares	1 ANO	2 ANOS
Representante legal da Unidade Gestora do RPPS	Representante Legal da UG RPPS	Maioria dos demais Diretores
Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal	1/3 dos membros titulares	Maioria dos membros titulares
Gestor de Recursos e Membros do Comitê de Investimentos, com recursos inferiores a 10 milhões (RPPS não considerado investidor qualificado ou profissional)	Previamente , no nível básico, para o Gestor de Recursos e Maioria dos membros do Comitê de Investimentos.	
Gestor de Recursos e Membros do Comitê de Investimentos (RPPS considerado investidor qualificado ou com recursos superiores a 10 milhões)	Previamente , no nível básico, para o Gestor de Recursos e Maioria dos membros do Comitê de Investimentos.	
	Gestor de Recursos : 1 ano, certificação no nível intermediário.	Comitê de Investimentos : 1 membro no nível intermediário e os demais, no nível básico (todos certificados).
Gestor de Recursos e Membros do Comitê de Investimentos (RPPS considerado investidor profissional ou com recursos superiores a 500 milhões)	Previamente , no nível básico, para o Gestor de Recursos e Maioria dos membros do Comitê de Investimentos.	
	Gestor de Recursos : 1 ano, certificação no nível avançado.	Comitê de Investimentos : 1 membro no nível avançado e os demais, no nível intermediário (todos certificados).



Cronograma de Reunião



Maio 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Segunda-Feira, 30 de Mai



Bradesco

← Live Banco Bradesco
10h

Junho 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Quinta-Feira, 2 de Jun



← Reunião Extraordinária
9h

27/05/2022

Conselho de Administração

71



Perguntas...



27/05/2022

Conselho de Administração

72